



TPP – COMPANHIA TERMELÉTRICA DO
PLANALTO PAULISTA

13-011-Ejpe-1800

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

VOLUME IV - ANEXOS

Distribuição:

SMA/DAIA	6
PREFEITURA PAULÍNIA	1
TPP	1
JPE	<u>1</u>
	9

<u>Rev.</u>	<u>Data</u>	<u>Descrição</u>	<u>Por</u>	<u>Ver.</u>	<u>Apr.</u>	<u>Aut.</u>

ANEXOS

IA	Termo de Referência SMA – Processo SMA 13626/98 – Ofício CPRN/DAIA 155/99
IB	Carta de Encaminhamento do EIA-RIMA à Prefeitura de Paulínia
II	Certidão de Uso e Ocupação do Solo da Prefeitura Municipal de Paulínia
III	Autorização para Captação de Água e Lançamento de Efluentes da REPLAN
IV	Pré-Contrato de Compra e Venda de Gás Natural
V	Carta de Intenção para Venda de Terreno à TPP
VI	Boletins das Sondagens Geotécnicas
VII	Caracterização das Linhas de Transmissão
VIII	Carta de Intenções para Venda de Água e Compra de Vapor
IX	Laudos das Simulações Atmosféricas (ISCST3)
X	Laudos das Medições de Ruído
XI	Boletins das Análises Físico-Químicas das Águas e Efluente
XII	Lista de Representações Sociais de Paulínia
XIII	Anotação de Responsabilidade Técnica

Anexo Fotográfico

- Vista Geral da Área
- Ruído
- Recursos Hídricos
- Cobertura Vegetal / Fauna
- Ictiofauna
- Uso e Ocupação do Solo



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo IB

ANEXO IB

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO EIA-RIMA À PREFEITURA DE PAULÍNIA

TPP-CE/043/99

São Paulo, 08 de julho de 1999

A
Prefeitura Municipal de Paulínia

Ilmo Sr.
Adelsio Vedovello

Ref: Encaminhamento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Termelétrica do Planalto Paulista – TPP, Paulínia/SP.

Prezado Senhor,

Através desta estamos encaminhando o EIA-RIMA da Termelétrica do Planalto Paulista, elaborados de acordo com o Termo de Referência emitido através do Parecer Técnico CPRN/DAIA 155/99, integrante do Processo SMA 13.626/98.

O estudo apresentado visa atender as solicitações do referido termo, elaborado com base no Plano de Trabalho encaminhado pelo empreendedor, para fins de avaliação ambiental e obtenção de licença prévia para o empreendimento.

O encaminhamento à Prefeitura Municipal vem de encontro à Resolução CONAMA 237/97, art. 5º, o qual solicita do órgão municipal um exame técnico do referido Estudo de Impacto Ambiental. Segue em anexo a esta, uma cópia da resolução.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ruy de Souza Candeia
Coordenador de Planejamento do Projeto



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo IA

ANEXO IA

**TERMO DE REFERÊNCIA SMA – PROCESSO SMA 13626/98
OFÍCIO CPRN/Daia 155/99**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

OFÍCIO CPRN/Data 155 /99

26 de março de 1999.

**Ref.: Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e
Relatório de Impacto Ambiental-RIMA da Termoelétrica do Planalto Paulista-TPP
Processo SMA 13.626/98**

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Parecer técnico CPRN/Data 155 /99 com o
Termo de Referência para elaboração do EIA e RIMA da Termoelétrica do Planalto
Paulista-TPP.

Por oportuno, informamos que o Sistema de Meio Ambiente do Estado
iniciou um processo de planejamento ambiental na região de influência de Paulínia, cujo
Plano de Trabalho está explicitado no folder anexo.

Atenciosamente,


Geól. Nilton Fornasari Filho
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - Data
Diretor - Crea 57.845/D

Ilmo Senhor
Lúcio Castro Andrade Filho
OPP - Petroquímica S/A
Rua Alexandre Dumas, 2016
Cep: 04771-004 - São Paulo, SP

Tppts/or/dase/b





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

Parecer CPRN/Daia 065/98

Processo : SMA 13.626/98
Interessado : Companhia Termoeletrica do Planalto Paulista, OPP - Petroquímica S/A e outros
Assunto : Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e respectivo Relatório-Rima da Termoeletrica Planalto Paulista-TPP
Município : Paulínia, SP

1 - Introdução

Este Parecer Técnico define o Termo de Referência para a elaboração do EIA e Rima da Termoeletrica Planalto Paulista - TPP, tendo sido elaborado com base no Relatório Ambiental Preliminar - RAP do empreendimento; no Parecer Técnico CPRN/Daia-243/98 de 24.08.98; no Plano de Trabalho encaminhado pelo empreendedor em agosto de 1998; no Ofício TPP-CÉ/116/97 de 26.10.98; no pareceres técnicos Cetesb 001/99/EG e 002/99/EE; no Parecer Técnico e do Eng. Mecânico Clemente Grecco; além da colaboração técnica do Dr. Murilo Damato¹ e da Eng. Florestal Izabel Tsutsumi².

O referido Plano de Trabalho não foi objeto de discussão no âmbito da Câmara Técnica de Energia do Consema, que não avocou, conforme dispõe o memo Consema 292/98 de 23.09.98.

2 - Definição do Termo de Referência

Adotando-se a itemização proposta no Plano de Trabalho, são apresentados a seguir a forma e o conteúdo com que os diversos aspectos do empreendimento deverão ser considerados e descritos no Estudo.

"1 - REFERENCIAL CONCEITUAL E METODOLÓGICO"

"1. Caracterização do(s) empreendedor(es)"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"2. Objeto de licenciamento ambiental"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho, devendo-se incluir eventual linha de transmissão associada à Usina Termoeletrica e ramal do gasoduto.

¹ Dr. Murilo Damato - Biólogo Sanitarista CRB 01040-01D - Consultor Fipe

² Eng. Florestal Izabel Tsutsumi - Crea 060.500.081-B/D - Convênio Fipe/Daia

1

IMPRESSA OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

"3. Conceitos, definições e diretrizes"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"4. Caracterização das áreas de estudo"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho. No entanto, a definição da Área Diretamente Afetada (ADA) deve considerar também os padrões de qualidade secundários. Este item deverá ser tratado no Capítulo V - Diagnóstico Ambiental - item 1 - Definição das Áreas de Influência, de acordo com proposta de retificação (Ofício TPP-CE/116/97)

"5. Métodos e técnicas"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho. No entanto, deverão ser apresentados os critérios adotados para a escolha das metodologias e técnicas empregadas na elaboração dos estudos. Todos os estudos relativos à Área Diretamente Afetada deverão ser realizados com base em dados primários.

"II - JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO"

"1. Estudos energéticos para o setor elétrico"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"2. Estudos energéticos para o setor petroquímico"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"3. Suprimento e gerenciamento do gás natural"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"4. Substituição do óleo ultraviscoso"

Neste item deverão constar: uma descrição do sistema em operação; a proposta de sua desativação, inclusive com os cronogramas referentes e as reduções correspondentes de emissões de poluentes para atmosfera (MP, SO_x, NO_x, CO e HC), em termos qualitativos e quantitativos.

"5. Análise comparativa de tecnologias"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho, devendo ser explicitadas as opções tecnológicas disponíveis e os critérios utilizados para a escolha de equipamentos e sistemas, correlacionados com as emissões de poluentes para atmosfera, principalmente nos parâmetros NO_x, CO e HC.

"6. Análise de alternativas locacionais"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.



"III - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO"

"1. Localização"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"2. Descrição das obras"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"3. Processo de geração"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"4. Caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes"

Neste item, além do proposto no Plano de Trabalho, devem ser enfocados os seguintes aspectos:

- a) apresentação detalhada dos balanços térmico e material, apoiados em fluxograma de processo;
- b) apresentação da curva de carga de operação em função do tempo e da curva de emissões de CO e NO_x em função da carga da turbina;
- c) esclarecimentos quanto as situações definidas como emergenciais e a previsão de sua ocorrência, considerando que o combustível principal a ser utilizado - gás natural - será substituído por óleo diesel somente nestas situações;
- d) apresentação concomitante para todas as unidades do projeto que contenham grandeza volumétrica expressa em m³ da temperatura e da pressão correspondentes;
- e) descrição detalhada de todos os componentes da Estação de Tratamento de Despejos Industriais - EDTI da Replan, considerando a necessidade de remoção de sais inorgânicos da água do sistema de resfriamento e dos óleos e lubrificantes residuais provenientes dos sistemas hidráulicos. Apresentação, também, das características atuais no efluente final dos seguintes parâmetros: sulfato, sulfeto, fluoreto, clareto, ferro solúvel, fenol, metais pesados, benzeno, tolueno e xileno, Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares-HAP, óleos e graxas sólidos em suspensão, DBO, DQO, cloretos, dureza, condutividade e cor; e
- f) apresentação, através de documentos, da origem (amostragem em chaminé, experiência do fornecedor de turbina, literatura etc.) das emissões de poluentes citados/apresentados.

"5. Sistema de abastecimento de água"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho, devendo-se incluir fluxograma explicativo.

A

3

1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

"IV - PLANOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho, porém sugere-se que este seja abordado como um item do "Diagnóstico Ambiental", contidos na caracterização do "Meio Antrópico". Deve ser considerada, na sua análise, a criação de efeitos sinérgicos que venham ou possam vir a desencadear impactos indiretos.

"V - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL"

Este Capítulo deve ser estruturado em itens que tratam separadamente os aspectos das áreas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento.

"1. Meio físico"

Além do que foi proposto no Plano de Trabalho, devem ser abordados:

"- Geologia" - a caracterização das unidades geológicas (unidades lito-estratigráficas e dos principais elementos estruturais da região).

"- Qualidade do ar" - pelo menos os seguintes parâmetros: SO_x, MP, NO_x, CO e HC.

"- Recursos hídricos" - a disponibilidade e qualidade dos corpos hídricos previstos para a captação de água e lançamento de efluentes, além do balanço hídrico destes, nas situações críticas. Caracterização da qualidade das águas do rio Atibaia a montante e a jusante do atual ponto de lançamento da EDTI da Replan, com frequência quinzenal, constituída por no mínimo três resultados dos seguintes parâmetros: pH, temperatura, OD, DBO, DQO, coliformes fecais, coliformes totais, nitrogênio total, nitrogênio amoniacal, nitrito, nitrato, fósforo total, ortofosfato, sólidos em suspensão, sólidos solúveis, sólidos totais, turbidez, cor, cloretos, alcalinidade, óleos e graxas, fenol, metais pesados, hidrocarbonetos aromáticos mononucleares e polinucleares, além de teste de toxicidade. Identificação, ainda, do perfil térmico do rio Atibaia a jusante do ponto de lançamento do efluente da EDTI da Replan.

"2. Meio biológico"

Além do que foi proposto no Plano de Trabalho, devem ser abordados:

a) caracterização e a análise da cobertura vegetal contemplando as Áreas de Influências Indireta e Direta, enfocando a sua espacialização, por meio de mapeamento, além da caracterização e descrições das formações vegetais ocorrentes (matas, capoeiras, capoeirinhas, campos, vegetação de várzea) abrangendo o seu grau de antropização e as relações da fauna e da flora existentes;

b) nos mapeamentos, além da identificação das áreas protegidas pela legislação, os refúgios de fauna e as áreas de tensões ecológicas existentes, também



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

devem constar as áreas de culturas permanentes, anuais, irrigadas e reflorestamentos;

- c) na caracterização da fauna, devem ser enfocados tanto os elementos de ocorrência comprovada como aqueles prováveis, visando à obtenção de informações suficientes para situar cada um dos grupos animais estudados no contexto zoológico e zoogeográfico e a avaliação do grau de alteração da comunidade zoológica local, em face do processo de ocupação antrópica;
- d) na identificação dos organismos aquáticos, enfatizar as concentrações de metais pesados nas espécies de peixes em, no mínimo, 2 campanhas. Apresentar a composição qualitativa e quantitativa das espécies ictíicas.

"3. Meio antrópico"

Além do que foi proposto no Plano de Trabalho, deve ser incluído item sobre saúde-pública, contemplando as doenças causadas pela presença de poluentes no ar, a caracterização da rede hospitalar e a incidência atual de doenças broncorrespiratórias nos principais municípios afetados pela pluma de dispersão.

O diagnóstico do patrimônio arqueológico da área de influência pode ser excluído, conforme proposto no Ofício TPP-CE/116/98.

"VI-ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"VII - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho. No entanto, este Capítulo deve ser desenvolvido em três itens: Impactos Ambientais durante a fase de Implantação, Impactos Ambientais durante a fase de Operação e Impactos Cumulativos.

A avaliação deverá contemplar os seguintes aspectos relacionados a seguir, sem se limitar a eles:

- Impactos sobre a qualidade das águas:

- a) capacidade de depuração do corpo receptor no período crítico;
- b) redução da disponibilidade hídrica;
- c) conflitos de uso da água; e
- d) presença de substâncias tóxicas

- Impactos sobre a qualidade do ar:

A 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

- a) utilização de modelos matemáticos de dispersão atmosférica na identificação e qualificação das informações necessárias à análise dos impactos decorrentes da emissão de poluentes sobre as bacias aéreas de intervenção;
- b) devem ser explicadas as principais características do modelo utilizado, as considerações necessárias para a sua aplicação no caso específico do empreendimento estudado, a qualidade dos dados de entrada e a validade dos resultados obtidos;
- c) os resultados do modelo de dispersão devem ser apresentados estabelecendo, de forma quantitativa, os níveis de concentração esperados para os principais poluentes durante a operação normal da usina, permitindo, desta forma, o fornecimento de parâmetros que possibilitem a identificação e análise destes impactos;
- d) comparação entre os resultados do modelo de dispersão e os padrões de qualidade vigentes, identificando-se e analisando-se os impactos decorrentes da emissão de poluentes sobre as bacias aéreas nas áreas de influência do empreendimento; e
- e) análise dos pontos principais de tensão a partir da relação de causa (ações do empreendimento) e efeito (receptores de impacto) e suas consequências mais importantes do ponto de vista ambiental.
- f) estudo de dispersão para os poluentes citados (MO, SO₂, NO₂, CO e HC) nas seguintes situações ambientais:
 - contribuição (impactos) dos poluentes na área de influência considerando somente as emissões das termelétricas;
 - contribuição (impactos) dos poluentes na área de influência considerando somente as emissões referentes a utilização do combustível ultraviscoso (II.4); e
 - contribuição (impactos) dos poluentes na área de influência considerando as emissões residuais dos equipamentos/sistemas que utilizam combustível ultraviscoso.

Os estudos de dispersão deverão apresentar como anexo as folhas de relatórios emitidos pelo modelo de dispersão, com alternativa/possibilidade de apresentação em disquete.

Também deverão ser apresentadas as informações e dados utilizados para o estudo de dispersão (emissões, chaminés, topografia/receptores, dados meteorológicos etc.).

A área de influência que será adotada no estudo de dispersão, assim como o número de receptores deverão ser justificados com embasamento técnico.

[assinatura]

6

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

Considerar no estudo de dispersão o item III.4.c. referente a variação das emissões de NO₂ e CO em função da carga de operação.

- Impactos sobre o meio biológico:

Devem ser avaliados os impactos decorrentes de qualquer efeito adverso identificado pela interação entre as diversas ações do empreendimento nos ecossistemas aquáticos; na cobertura vegetal; e, nos elementos da fauna sensíveis identificados no diagnóstico tanto na área de intervenção, quanto na área de influência direta destes, levando-se em consideração a proximidade da UTE com áreas de proteção ambiental.

- Impactos sobre o meio socioeconômico:

Considerar os efeitos sobre a saúde pública; a arrecadação municipal; o mercado de trabalho; a desmobilização da mão-de-obra; o sistema de transporte; a infra-estrutura urbana; a paisagem; e, os demais aspectos socioeconômicos.

"VIII - PLANO DE EMERGÊNCIA"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

"IX - PROPOSIÇÃO DE PROGRAMAS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho. No entanto, este Capítulo deve ser desenvolvido de acordo com a forma estabelecida para o Capítulo VII - "Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais" (Programas de Mitigação de Impactos Ambientais durante a fase de Implantação, Programas de Mitigação de Impactos Ambientais durante a fase de Operação e Programas de Mitigação de Impactos Cumulativos).

Considerando que o ozônio é um poluente formado basicamente a partir das emissões de HC e NOx, poluentes esses que serão emitidos no processo de queima e, considerando que a área onde a usina será instalada já apresenta violações do padrão de qualidade do ar para o ozônio, deverão ser apresentadas medidas mitigadoras que possibilitem a redução de emissões desses precursores.

Deve ser incluído neste Capítulo um Plano de Comunicação e Divulgação à população.

"X - MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS"

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho. No entanto, este Capítulo deve ser desenvolvido como um item do Capítulo IX - "Proposição de Programas de Mitigação de Impactos Ambientais" (Monitoramento dos Impactos Ambientais durante a fase de Implantação, Monitoramento dos Impactos Ambientais durante a fase de Operação e Monitoramento dos Impactos Cumulativos).

2 7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - CPRN

"XI - RIMA "

Mantém-se o conteúdo proposto no Plano de Trabalho.

3. Conclusão

A apresentação do EIA e Rima deve obedecer aos procedimentos e prazos estabelecidos pela Resolução SMA 42/94 e Deliberação Consema 06/95, Protocolo Daia - Procedimentos para Recebimento de Documentos (anexo) e conter atestado de conformidade com o Termo de Referência.

Deverá ser incluído, ainda, um Capítulo de Conclusões e Recomendações e item contendo a equipe técnica que elaborou o EIA e Rima, com os respectivos registros profissionais.

São Paulo, 08 de março de 1998

Biol. Cristiane Ronza
Diretoria de Avaliação de Saneamento e Energia - Dase
Diretora - CRB 10.103-01

Eng. Civ. Ricardo Luís S. Curcio
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - Daia
Assistente Executivo - Crea 76.839/D

De acordo:

Geol. Nilton Fornasari Filho
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - Daia
Diretor - Crea 57.845/D
Trtpp/dase/or/A

- 23/03/99
Lição I - Pág 33

- Ricardo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA 12, de 19-3-99

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando que, conforme disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual 9.508/97, que dispõe sobre a política Estadual do meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Política Estadual do Meio Ambiente visará promover o desenvolvimento sustentável em todo o território estadual; no que se refere ao desenvolvimento econômico e demográfico, a Região de Campinas figura como a segunda região do Estado, com destaque para o setor industrial; o município de Paulínia, integrante desta Região, apresentou forte impulso em sua industrialização, a partir da instalação das indústrias químicas e de fertilizantes, refinarias e distribuidoras de derivados de petróleo (combustíveis e GLP); a região de Paulínia, apesar de já sediar um parque industrial significativo, apresenta um elevado potencial de atração, sendo objeto de procura para a instalação de novas unidades; a recente inauguração do Gasoduto Brasil-Bolívia, apresenta-se como potencial atrativo para a instalação de usinas termelétricas e de outros empreendimentos; as solicitações para obtenção de licenças vem provocando preocupação da sociedade local quanto à qualidade ambiental da região; há necessidade do estabelecimento de estratégia específica para a gestão ambiental da região, tanto no que se refere às indústrias já instaladas, como para aquelas que vierem a se instalar; e a CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, reúne condições para propor novas técnicas de preservação ambiental, em entendimento com os poderes públicos e sociedade local; resolve:

Artigo 1º - Criar um Grupo de Trabalho com o objetivo de identificar a capacidade de suporte dos recursos naturais, permitindo auxiliar na tomada de decisão relativa ao licenciamento e controle das atividades poluidoras na região de influência do município de Paulínia, assim como realizar estudos, estabelecer os entendimentos necessários com os interlocutores da área produtiva, poderes locais e comunidade, em processo integrado de planejamento ambiental.

Artigo 2º - Caberá a este Grupo de Trabalho, elaborar diagnóstico da região quanto aos aspectos do meio físico e sócio-econômico; adotar modelos matemáticos para ar e água, visando a simulação de cenários futuros, e estabelecer a capacidade de suporte do meio.

Parágrafo Único - Ao longo dos trabalhos, será definida uma nova estratégia para o licenciamento das atividades industriais nesta região e para a adequação das fontes industriais já existentes.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho contará com suporte das áreas técnicas da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, para o desenvolvimento destas atividades.

Parágrafo Único - Serão viabilizadas parcerias com entidades técnicas e de pesquisa, sempre que o desenvolvimento do trabalho assim exigir, e incentivadas gestões junto a outras instituições, para a realização de um trabalho integrado no Estado.

Artigo 4º - Durante a realização dos trabalhos, o Grupo organizará reuniões e encontros com os segmentos envolvidos, de forma a mantê-los atualizados quanto ao seu progresso e receber contribuições para o seu desenvolvimento.

Artigo 5º - O Grupo de Trabalho contará com a seguinte composição:

Coordenação Geral: Stela Goldenstein
Secretária Adjunta - RG 4.414.815;

Ana Cristina Paelni Costa - SMA/CPRN - RG 10.737.413 - 4; Célia Regina Buono Palis Costa - CETESB - RG 4.454.104; Claudio Darwin Alonso - CETESB - RG 3.380.330 - 4; Elzira Dea Alves Barbour - CETESB - RG 732.811 / BA; Luiz Eduardo de Souza Leão - CETESB - 5.489.248; Pedro José Biech - CPRN - RG 8.827.732; Rosa Maria de Oliveira Machado Mançini - CPLA - RG 10.787.548

Parágrafo Único - Serão constituídas equipes de execução, compostas por técnicos especializados indicados pela Coordenação Geral, que desenvolverão atividades conforme plano de trabalho estabelecido em Termo de Referência.

Artigo 6º - Caberá ao grupo de Coordenação elaborar relatórios parciais acerca do andamento dos trabalhos.

Artigo 7º - Os processos de licenciamento ambiental para novos empreendimentos serão conduzidos em paralelo ao desenvolvimento do projeto aqui proposto, desde que os empreendimentos, individualmente, atendam aos aspectos técnicos e legais vigentes, estando a concessão da licença vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso a ser firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e o empreendedor, com o objetivo de garantir o processo de adequações tecnológicas e a melhor inserção alterações no projeto em curso.

Artigo 8º - O prazo para realização deste trabalho é de trinta meses.

Artigo 9º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO II

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

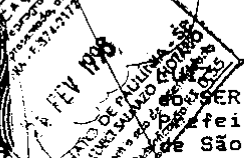


PAULÍNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CERTIDÃO Nº 017 / 94 = SPC-SERID

Paulínia, 11 de fevereiro de 1.994



ANTONIO FERRAZ, na função de Chefe
do SERID - Secretaria de Planejamento da
Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado
de São Paulo.

CERTIFICA, por esta lhe ser requerida por pessoa interessada, através do protocolado nº 1676 / 1994, revendo livros e documentos pertencentes aos serviços e ainda, com subsídios de informações procedentes dos órgãos competentes desta Prefeitura Municipal que, a gleba A, quarteirão 2246, cadastrada nesta Prefeitura em nome de Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - Replan, conforme a Lei nº 1604, de 16 de outubro de 1992, alterada pela Lei nº 1779, de 23 de dezembro de 1993, esta localizada na ZUI - Zona Industrial de Grande Porte, em via principal, onde é conforme: I.1 - Industrial de Nível I - indústrias não incômodas, que podem adequar-se aos mesmos padrões de usos não industriais, no que diz respeito às características: de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de vibrações e de poluição ambiental, obedecendo às seguintes disposições: a) área construída máxima de 500,00m²; b) número máximo de empregados 100 (cem) por jornada. Incluem-se nesta categoria as micro indústrias. I.2 - Industrial de Nível II - indústrias diversificadas que implicam na fixação de padrões específicos referentes às características: de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e dos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, obedecendo às seguintes disposições: a) área construída máxima de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados); b) número máximo de empregados 2.500 (dois mil e quinhentos) por jornada. Parágrafo único - são enquadrados nesta categoria os estabelecimentos industriais que não apresentam características que tornem obrigatório seu enquadramento na categoria I.3 - Industrias Especiais e que não possam ser enquadrados na categoria I.1 - Industrias não Incômodas. I.3 - Industrial de Nível III - indústrias especiais, cujo funcionamento possam causar prejuízo à saúde, à segurança e ao bem estar público e à integridade da flora e fauna regional. Nesta categoria o porte não será fixado. As indústrias dessa categoria somente poderão, instalar-se em zonas de uso exclusivamente industrial e deverão obrigatoriamente usar equipamentos, processos e dispositivos para minimizar seus efeitos prejudiciais, e em cada caso, serem aprovados pelas instâncias competentes. Parágrafo 1º - As edificações destinadas à indústrias, devem garantir o exercício das atividades de produção, higiene pessoal, circulação e acessos. Parágrafo 2º - As edificações destinadas à indústrias de produtos de origem animal devem garantir independentemente de quaisquer outras peculiaridades, as seguintes atividades: cremação de carcaças condenadas, isolamento de animais doentes e esterilização de aparelhos, vasilhames e instrumentos. Parágrafo 3º - Independentemente de quaisquer outras restrições, não poderão ser enquadradas na categoria I.1 - Industrias de Nível I - os estabelecimentos que emitam efluentes que contenham ou produzam em grau inconveniente (0,2 up/dia), com as seguintes características: odor, tóxicos e venenos, corrosivos,

Antonio Ferraz
Rui Antonio Ferraz



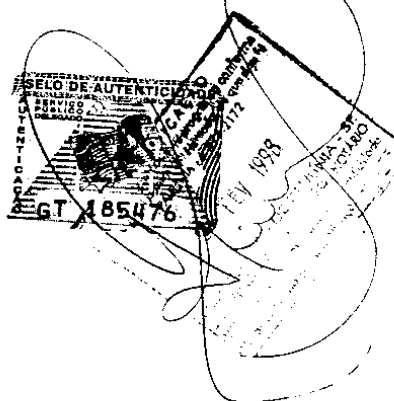
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

(continuação da certidão nº 017/94)

PAULÍNIA - SP

compostos halogenados, óxido metálico, combustíveis inflamáveis ou explosivos. O referido é verdade e dou fé.-----

Antônio Ferraz
Antônio Ferraz
Chefe do SER.D





ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E LANÇAMENTO DE EFLUENTES DA REPLAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO : DCRH/Gs/Nº 0.058 /89 EM 21 FEV 1989
DO : Diretor da Divisão de Controle de Recursos Hídricos do
DNAEE
AO : Diretora da S.T.D. - DAEE/SF
ASSUNTO

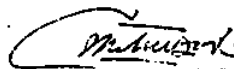
Senhora Diretora,

Com referência ao Ofício SAT.STD nº 29/88, desse Departamento, solicitando esclarecimentos a respeito da captação de águas do rio Jaguari, feita pela PETROBRÁS, para abastecimento de sua Refinaria de Paulínea, informamos que:

- o assunto em questão foi tratado através do processo MME nº 706.705/70-8;
- o Despacho do Diretor-Geral do DNAEE de 24.06.71, publicado no D.O. de 08.07.71, aprovou o projeto apresentado pela PETROBRÁS para a captação de, no máximo, 1 m³/s das águas do rio Jaguari e, determinou que as águas devolvidas ao rio estivessem isentas de poluição industrial; e,
- a Portaria do Senhor Ministro, nº 532, de 01.07.71, publicada no D.O. de 07.07.71, autorizou a PETROBRÁS a utilizar as águas do rio Jaguari por um prazo de 30 (trinta) anos, a contar de 07.07.71.

Para maiores esclarecimentos, enviamos a V.Sa. cópias dos respectivos Despacho de Aprovação e Portaria de Autorização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


GOKI TSUZUKI

- Diretor da DCRH/DNAEE -

Processo MME- nº 706.705/70-8
DCRH/Gs
HIMAG/cmus

DESPCHO

DO Uniao

8/7/71

pag. 5208

(Seção I — Parte I)

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ÁGUAS E ENERGIA
ELÉTRICA**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de junho de 1971

Proc. MME 706.705-70 — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 82, de 12 de abril de 1966, resolve:

I — Aprovar o projeto apresentado pela Petróleo Brasileiro S. A. relativo à captação de águas do Rio Jaguari no Estado de São Paulo;

II — Fixar em 1,00 m³/seg. (um metro cúbico por segundo) a descarga máxima a ser captada;

III — Determinar que as águas devolvidas ao rio estejam isentas de poluição industrial;

IV — Esclarecer que a responsabilidade do projeto e a de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela firma executora da obra perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. — José Duarte de Magalhães.



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 532, DE 1º DE
JULHO DE 1971

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 171, do Código de Áreas, combinado com os artigos números 43 e 62, do mesmo diploma legal, resolve:

— Ésta autorizada a Petróleo Brasileiro S. A. a captar as águas do rio Jaguarí, no município de Baalândia, Estado de São Paulo, destinadas ao uso industrial e ao abastecimento da Refinaria do Plástico, de propriedade da ora autorizada, conforme o projeto aprovado no processo MME nº 706.705/70;

II — A presente concessão é concedida pelo prazo de 30 (trinta) anos;

III — A autoridade deverá executar as obras de acordo com os planos aprovados, e nos prazos previstos no despacho de autorização de obras;

IV. — A presente, Portor, entrara
em vigor na data da sua publicação.
— Antonio Dias Leal, Secret.

LABORATORIO DE ENERGIA E ETICA

CU 9000 N° 0

30. Aug. Int. Conv. Dev.
Aug. 21-1-71. Evening. Educ. Off.

Publicado no T.O. de 7-1-7-171-.

Página no. 5341

Anotado, por 12 em 104, 11.

DESPACHOS DO DIRECTOR-GERAL
Em 21 de Junho de 1971 :

Proc. MAIE 155.155-79 — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro Civil, em 14/1/64, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 32, de 12 de abril de 1964, resolve:

II — Apresento o projeto apresentado pela Policia Brandão S. A. relativo à aplicação de multa no Rio de Janeiro no lado de dentro do canal;

It is found that the total number of
persons who have been arrested since the
beginning of the year is 10,000.

Elle a été achetée par un homme de
bonne condition, qui en a fait un
usage très utile, et qui en a fait
un usage très utile.

De acordo com o parecer, que a responsabilidade é do próprio Estado de São Paulo, o município de Maricá, no Rio de Janeiro, não se responsabiliza pelo acidente. Há uma reunião em andamento na Comissão Regional de Intercomunidade, Arqueologia e Arqueologia, com José Duarte de Maricá.

Publicado no D.O. de 8/7/71

Página no. 520P

Registrado na ficha em 15/10/77,
Quarta-feira



SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua do Riachuelo N.º 115 - 4.º Andar - Telefone: 239-4911 - SÃO PAULO

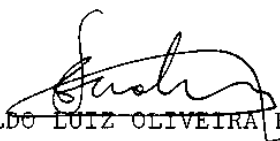
São Paulo, 30 de junho de 1994

SUP. 906 /94
(Autos nº 27.643/71-DAEE)

Prezados Senhores:

De ordem do senhor Superintendente, engenheiro Arnaldo Pereira da Silva, encaminhamos a Vossas Senhorias, em anexo, cópia da Portaria DAEE, sob o nº 58, de 27/06/94, referente à utilização das águas do rio Atibaia, para diluição dos efluentes de seu estabelecimento, localizado no Município de Paulínia.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossas Senhorias os protestos da nossa estima e consideração.


/ OSWALDO LUIZ OLIVEIRA BORRELLI
Chefe de Gabinete
Pront.8042

À Empresa
Petróleo Brasileiro S.A.
PAULÍNIA - SP


WC/ims.



D. A. E. E.

Fls.

248
u.

Publicado no D.O. de 30.06.94

Portaria DAEE 58, de 27-6-94

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento nos artigos 36 e 111, do Decreto Federal 24.643, de 10-7-34 (Código de Águas), combinado com os incisos I, do artigo 2.º e I e VIII, do artigo 4.º, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 52.636, de 3 de fevereiro de 1971, com alteração introduzida pelo Decreto 23.933, de 18-9-85, e com a Portaria DAEE 39, de 23-6-86, em solução ao requerimento constante dos autos 27.643 — DAEE, determina:

Artigo 1.º — Fica a empresa Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás- Replan, CGC 33.000.167/0643-47, com sede na Rod. SP 332, Km 132, no Município de Paulínia, para atendimento de suas instalações localizadas no mesmo endereço, num prazo de cinco anos, autorizada a lançar:

1 — durante 24 h/d, até 1.000 m³/h de efluentes líquidos nas águas do Rio Atibaia.

§ 1.º — A outorga de que trata este artigo condiciona-se ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, previsto na Lei 7.663 de 30-12-91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 2.º — O lançamento dos efluentes deverá ser feito de acordo com as leis e regulamentos em vigor referentes ao controle de poluição das águas, obedecidas as condições determinadas pela Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental — Cetesb que, através do ofício n.º 672/94/PI, datado de 29-3-94, pronunciou-se favoravelmente ao lançamento ora autorizado.

§ 3.º — Os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos poderão tornar necessárias adequações do sistema de lançamento autorizado, cabendo ao DAEE, a seu exclusivo critério:

a) revogar a qualquer tempo a presente portaria, não cabendo à autorizada direito a indenização a qualquer título.

b) prorrogar eventualmente o prazo acima estabelecido.

Artigo 2.º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo IV

ANEXO IV

PRÉ-CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

COMGÁS
NATURAL

PRÉ CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS E, DE OUTRO LADO, TERMELÉTRICA DO PLANALTO PAULISTA - TPP, NA FORMA ABAIXO:

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Rua Augusta, 1.600, Cerqueira César, São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 61.856.571/0001-17, representada por seu Presidente Julio Cesar Lamounier Lapa e pelo seu Diretor de Operações Carlos Augusto e, de outro lado, a Companhia Termelétrica do Planalto Paulista (TPP), doravante denominada COMPRADORA, com sede à Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1343 - 5º andar, São Paulo, SP, Brasil, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 02.264.757/0001-18, neste ato representada por seu Diretor Superintendente José Jucá Bezerra Neto e seu Diretor Araquaryno Gonçalves Abichara. As partes neste ato reconhecem e concordam que todos os outros contratos ou acordos relativos à Termelétrica do Planalto Paulista (TPP) (conforme adiante definido na Cláusula Sétima) serão negociados e celebrados por uma sociedade de propósito único a ser constituída de acordo com as leis brasileiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Pré-Contrato tem por objeto estabelecer e consignar os termos, condições e questões básicas relativas ao fornecimento de gás natural pela COMGÁS à COMPRADORA, que será objeto de um Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, a ser firmado entre as partes deste Pré-Contrato. A COMGÁS e a COMPRADORA reconhecem que o gás a ser disponibilizado nos termos deste Pré-Contrato será utilizado nas instalações de geração da termelétrica a serem implantadas no Ponto de Entrega estabelecido na Cláusula Sétima, as quais serão desenvolvidas, detidas e operadas pela COMPRADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSOS ACESSÓRIOS

A COMGÁS obriga-se a empreender ações no sentido de viabilizar o Sistema de Distribuição e garantir a Oferta de Gás e, concomitantemente, a COMPRADORA obriga-se a empreender ações no sentido de garantir o consumo, através da implantação de usina de geração termelétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTIDADE

As partes reconhecem e concordam que a COMPRADORA necessitará de 3,0 milhões m³/Dia de gás natural, sendo 1,0 milhão m³/Dia na primeira fase e 2,0 milhões m³/Dia na segunda fase, conforme Cláusula 4.

Para tanto, a COMGÁS compromete-se a:

(i) reservar à COMPRADORA a quantidade máxima de gás disponível na data de assinatura deste instrumento, de 800 mil m³/Dia do contrato de T.C.Q. (Transportation Capacity Quantity) já firmado com sua supridora;

(ii) desenvolver seus melhores esforços junto à(s) supridora(s), no sentido de obter, disponibilizar e garantir o 0,2 milhão de m³/Dia de gás natural necessários para a 1ª fase;

(iii) desenvolver seus melhores esforços junto à sua supridora, no sentido de obter, disponibilizar e garantir os 2,0 milhões de m³/Dia de gás natural adicional para a TPP, para a 2ª fase; e

(iv) notificar a COMPRADORA, por escrito, sempre que volumes de gás se tornem disponíveis e sejam alocados à COMPRADORA de acordo com este Pré-Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DO FORNECIMENTO

O Início do Fornecimento deverá ocorrer, conforme previsão da COMPRADORA em julho de 2000, para a primeira fase do projeto e janeiro de 2001 para a segunda fase, sendo que na entrada em operação da primeira fase o Sistema de Distribuição da COMGÁS deverá estar concluído, em carga e em condições de fornecer o volume total previsto na Cláusula Segunda para a Termelétrica do Planalto Paulista.

CLÁUSULA QUINTA - CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO

As partes reconhecem que, para o suprimento de gás natural para a Usina da COMPRADORA, conforme previsto neste Pré-Contrato, deverão ser implantados a ERMP (City-Gate), o ramal de distribuição e o sistema de regulação e medição. A COMPRADORA arcará com os custos retro citados.

Caso os custos para implantação da ERMP (City-Gate) não sejam exigidos da vendedora, esta condição será repassada para a COMPRADORA.

Sem prejuízo do disposto acima, a COMGÁS deverá:

(i) dar início ao processo de obtenção das permissões e autorizações necessárias à construção das suas instalações o que atenderão a Termelétrica do Planalto, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste Pré-Contrato;

(ii) desenvolver seus melhores esforços no sentido de obter, em tempo hábil, as permissões e autorizações necessárias para o fornecimento do Gás, na forma prevista neste Pré-Contrato.



CLÁUSULA SEXTA - ESPECIFICAÇÕES DO GÁS

O Gás a ser entregue pela COMGÁS à COMPRADORA, estará de acordo com a Portaria ANP 41/98 de 15/04/98, devendo apresentar as seguintes especificações:

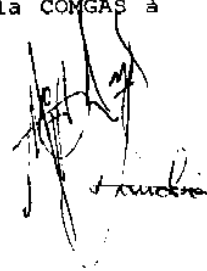
- Ter um Poder Calorífico Superior entre 9.000 (nove mil) kcal/m³ e 10.200 (dez mil e duzentos) kcal/m³.
- Ter uma densidade relativa ao ar entre 0,59 (zero vírgula cinquenta e nove) e 0,69 (zero vírgula sessenta e nove).
- Ter um teor máximo de 6% (seis por cento) em volume de substâncias inertes, aqui entendidas como dióxido de carbono (CO₂) e nitrogênio (N₂).
- Ter um teor máximo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em volume de dióxido de carbono (CO₂).

Além de satisfazer as especificações acima discriminadas, no que diz respeito aos limites de concentração de substâncias contaminantes e impurezas, o Gás deverá:

- não conter mais do que 20 (vinte) miligramas de gás sulfídrico (H₂S) por m³ de Gás;
- não conter um teor de enxofre total superior a 110 (cento e dez) miligramas por m³ de Gás já incluído o odorizante; e
- não conter um teor de oxigênio maior do que 0,5% (zero vírgula cinco por cento).
- estar isento, nos Pontos de Entrega, de materiais particulados, poeiras, água em estado líquido, gomas e elementos formadores de gomas, glicóis, compostos aromáticos, metanol bem como quaisquer componentes que possam interferir na utilização do Gás ou causar danos ou interferência à operação adequada do Sistema de Geração da COMPRADORA.
- As características físico-químicas típicas do Gás Natural, previstas para o início do Fornecimento, são apresentadas a seguir. Alterações futuras serão comunicadas com antecedência pela COMGÁS à COMPRADORA.

COMPOSIÇÃO MOLAR TÍPICA
COMPOSIÇÃO % EM VOLUME

Metano	91,80
Etano	5,58
Propano	0,97
I-butano	0,03
N-butano	0,02
Pentano (+)	0,10
Nitrogênio	1,42
Dióxido de Carbono	0,08



- Poder Calorífico Superior - 9.260 kcal/m³, a 20°C e 1,033 kgf/cm².
- Poder Calorífico Inferior - 8.356 kcal/m³, a 20°C e 1,033 kgf/cm².
- Massa Molecular - 17,38g/mol.
- Densidade Relativa do Ar - 0,60 (Ar = 1).

CLÁUSULA SÉTIMA - PONTO DE ENTREGA

O Ponto de Entrega, a ser implantado dentro das instalações da Termelétrica do Planalto Paulista (TPP) e de propriedade da COMGÁS, estará localizado junto ao Sistema de Distribuição da COMGÁS e ao passeio público, no seguinte endereço:

Endereço, município

O Ponto de Entrega acima discriminado estará localizado no município de Paulínia, Estado de São Paulo, sendo que as instalações de termogeração mencionadas neste Pré-Contrato e localizadas a jusante do referido Ponto de Entrega são denominadas "Instalações TPP".

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO GÁS

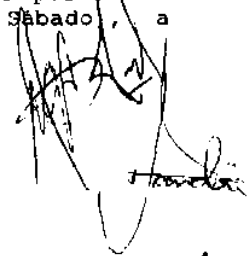
O Gás será entregue pela COMGÁS à COMPRADORA nos Pontos de Entrega e atendendo aos aspectos da qualidade estabelecidos na Cláusula Sexta.

As partes neste ato reconhecem e concordam que a pressão mínima de fornecimento requerida pela Termelétrica do Planalto Paulista (TPP), de forma a dispensar a implantação de sistemas de compressão nas instalações da COMPRADORA, é de 45 kgf/cm², sendo que a COMGÁS envidará os melhores esforços no sentido de atender, dentro de suas possibilidades, as necessidades da COMPRADORA.

A temperatura máxima admissível para o Gás por Ponto de Entrega será de 35°C (trinta e cinco graus Celsius).

A COMPRADORA se obriga a definir as vazões máximas instantâneas horárias no Ponto de Entrega no prazo de 60 (sessenta) dias após a assinatura deste Pré-Contrato. Estes dados se destinam exclusivamente ao dimensionamento e projeto do Sistema de Distribuição e Conjunto de Regulagem e Medição da COMGÁS, e deverão ser confirmados pela COMPRADORA em até 18 (dezoito) meses antes do início do Fornecimento.

A COMGÁS deverá garantir uma disponibilidade de Gás que permita à COMPRADORA consumir, na média semanal (Domingo a Sábado), a Quantidade Diária Contratada.



CLÁUSULA NONA - PREÇO

O preço do gás para a entrega, em moeda nacional por quilocaloria, tanto para o preço inicial, como para os seus reajustes, será calculado através da soma entre o preço de compra pago pela COMGÁS no City-Gate e a margem de distribuição, à qual serão adicionados os impostos (ICMS, PIS/PASEP, COFINS) e outros que vierem a ser criados, independentemente da fonte, proporção ou denominação do gás natural a ser entregue à Termelétrica do Planalto Paulista (TPP).

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIAS DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO GÁS

A COMGÁS se obriga a fornecer, na média semanal (Domingo a Sábado), o equivalente a 100% (cem por cento) da Quantidade Diária Contratada. A COMGÁS reconhece que a COMPRADORA requer a Quantidade Diária Contratada em uma base diária confiável e consistente e que a COMGÁS e a COMPRADORA trabalharão juntas para com maior precisão, avaliar o fornecimento requerido diário de gás através do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural.

A COMPRADORA se obriga a receber as seguintes quantidades, pelo período de 19 anos, conforme cronograma de implantação da Termelétrica:

a) Para o volume de gás do T.C.Q.

GARANTIAS DE RECEBIMENTO (%QDC)

ANOS	Take or Pay	Ship or Pay
2000	60%	60%
2001	80%	80%
2002/2003	80%	85%
2004/2008	80%	90%
2009/2018	80%	95%

b) Para o volume de gás do T.C.O.

GARANTIAS DE RECEBIMENTO (%QDC)

ANOS	Take or Pay	Ship or Pay
1 a 19	(*)	100%

(*) a ser negociado com a Petrobrás

As obrigações *Take-or-Pay* e *Ship or Pay* estabelecidas acima para cada um dos gases (TCQ e TCO) não poderão exceder os níveis a serem aplicados a outros projetos termelétricos que venham a utilizar os gases dos mesmos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural importado (TCQ e TCO) e deverão ser alteradas, para menor, caso a COMGÁS venha a praticar obrigações que utilizem os gases (TCQ e TCO) em níveis inferiores para outros empreendimentos que se enquadram dentro da mesma classe de consumidores da COMPRADORA.

As Quantidades de Gás pagas e não retiradas pela COMPRADORA, poderão ser recuperadas sempre que o consumo e uso médio mensal da COMPRADORA ultrapasse os níveis de *Take or Pay* estabelecidos conforme esta Cláusula, durante o período de vigência do Contrato a ser assinado entre as Partes.

A COMGÁS se compromete a desenvolver seus melhores esforços no sentido de colocar no mercado interruptível, as quantidades de gás contratadas e não consumidas pela COMPRADORA.

Os volumes não disponibilizados pela COMGÁS serão deduzidos das obrigações da COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O Pré Contrato entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura e terá um prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das Partes, com no mínimo 60 dias de antecedência ao término do Pré Contrato.

Este Pré Contrato, bem como todas as obrigações deste decorrentes, expirarão quando da ocorrência da primeira das Seguintes situações:

- (i) na data prevista para o seu término, conforme previsto acima;
- (ii) quando da assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural; ou
- (iii) caso a COMPRADORA decida pelo não desenvolvimento das referidas instalações.

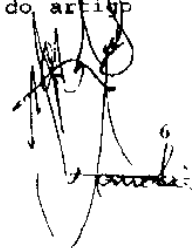
As partes envidarão seus melhores esforços a fim de negociar os termos e condições do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONFIDENCIALIDADE

As Partes acordam que toda a informação trocada entre as mesmas relativas ao Projeto da Termelétrica do Planalto Paulista (TPP) que não seja de conhecimento público deverá ser tratada pelas mesmas como confidencial, devendo ser utilizadas somente na implementação do objeto deste Pré Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Todas as disputas decorrentes deste Pré Contrato deverão ser resolvidas, de comum acordo entre as Partes, dentro de 30 (trinta) dias contados da comunicação de uma parte à outra. Caso não seja referida disputa resolvida nesse prazo, deverá a mesma ser submetida à Comissão de Serviços Públicos, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Complementar nº 833/91.



As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir questões decorrentes deste Pré Contrato não resolvidas de acordo com as disposições acima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CESSÃO DE DIREITOS

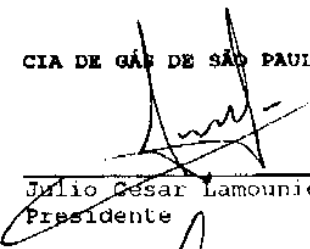
Exceto conforme aqui disposto, o presente Pré Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, por nenhuma das partes deste Pré Contrato sem o consentimento prévio da outra parte.

Não obstante a disposição acima, a COMGÁS poderá ceder este instrumento, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio das COMPRADORAS, mas mediante notificação a estas com antecedência mínima de 30 dias, a uma ou mais sociedades sucessoras da COMGÁS, resultante do processo de desestatização da companhia, conforme os termos da Lei Estadual nº 9361 de 05/07/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONFORMIDADE DAS PARTES

As Partes expressam a sua conformidade com o teor integral do Pré Contrato, obrigando-se a seu fiel e estrito cumprimento, em fé do que são firmadas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 02 (duas) vias de um mesmo teor e para um só efeito, aos 14 dias do mês de agosto de 1998.

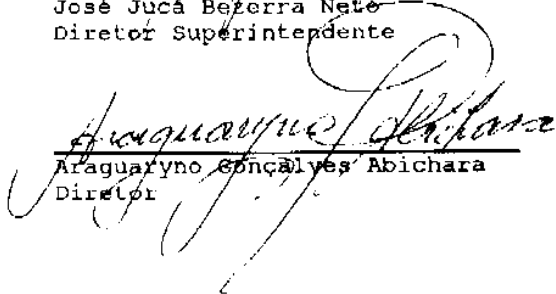
CIA DE GÁS DE SÃO PAULO-COMGÁS


Julio Cesar Lamounier Lapa
Presidente

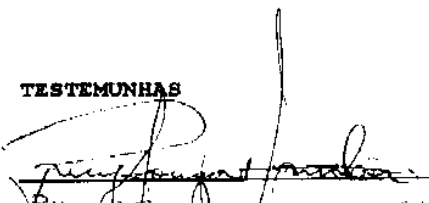

Emilio Bruno Junior
Diretor de Operações

TERMELETRICA DO PLANALTO PAULISTA - TPP


José Jucá Bezerra Neto
Diretor Superintendente


Araguaryno Gonçalves Abichara
Diretor

TESTEMUNHAS


RUY DE SOUZA ANDRADE
C/REA/RJ - 10.161 - D


LUIZ MARCELINO M. DE AZEVEDO FILHO
R.G. S 534.926



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo V

ANEXO V

CARTA DE INTENÇÃO PARA VENDA DE TERRENO À TPP



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

CARTA DE INTENÇÕES

À TPP – COMPANHIA TERMELÉTRICA DO PLANALTO PAULISTA
REF.: CARTA DE INTENÇÕES PARA VENDA DE TERRENO À TPP

Considerando que:

.foi criada a TPP – Companhia Termelétrica do Planalto Paulista, com objetivo de instalar uma Central Termelétrica junto à Refinaria de Paulínia – REPLAN;

.é importante a integração da REPLAN com a TPP, de modo a racionalizar custos;

a PETROBRAS resolve assumir o seguinte compromisso:

.analisar, sob um ponto de vista econômico-legal, a venda, à TPP, de terreno pertencente à Refinaria.

Atenciosamente

Néstor C. Cerveró

ASSESSORIA DE NOVOS NEGÓCIOS E PARCERIAS



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo VI

ANEXO VI

BOLETINS DAS SONDAGENS GEOTÉCNICAS

[illegible]

REA MOGI DAS CRUZES, 755 - FONE (019) 254.6644 RAX (019) 254.7391 CTP 13050-710 CAMPOS NOVO

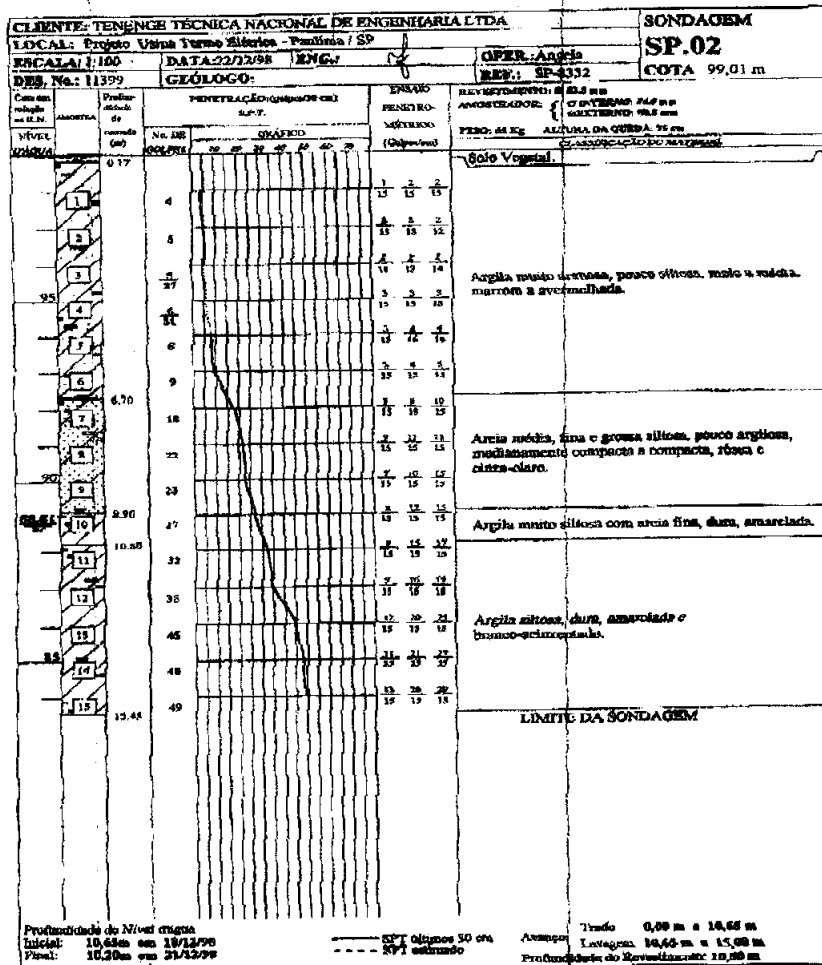
0
8192547392

SUNUCULO

601 Pcs DEC 23 '99 10:07



SONDOSOLO GEOTECNIA E ENGENHARIA LTDA.



ANEXO VII

CARACTERIZAÇÃO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO



ANEXO VIII

CARTA DE INTENÇÕES PARA VENDA DE ÁGUA E COMPRA DE VAPOR



PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.
PETROBRAS

CARTA DE INTENÇÕES

A

TPP – Companhia Termelétrica do Planalto Paulista

Ref.: Carta de Intenções para Venda de Água e Compra de Vapor

Considerando que:

- . foi criada a TPP – Companhia Termelétrica do Planalto Paulista, com objetivo de instalar uma Central Termelétrica junto à Refinaria de Paulínea – REPLAN;
- . é importante a integração da REPLAN com a TPP, de modo a racionalizar o uso da água;
- . o processo de cogeração pode resultar em um preço de vapor competitivo;
- . já existe estrutura para captação, pela REPLAN, de água bruta proveniente do Rio Jaguarí;
- . a REPLAN já tem aprovada, pelo DNAEE, uma quota de 1 (hum) metro cúbico por segundo para captação de água bruta do Rio Jaguarí.

a PETROBRAS resolve assumir os seguintes compromissos:

1. disponibilizar, mediante adequado contrato de fornecimento, água bruta para operação da Central Termelétrica a ser instalada na REPLAN, pela TPP; a vazão necessária está sendo estimada em 0,20 metros cúbicos por segundo e poderá ser incluída na quota que a REPLAN já aprovada pelo DNAEE;
2. analisar, sob um ponto de vista econômico-estratégico, a possibilidade de adquirir o vapor produzido pela citada Central Termelétrica, numa vazão aproximada de 200 toneladas por hora.

Atenciosamente,

Nestor Cuñat Cervero
Assessoria de Novos Negócios e Parcerias

Rio, 30/06/99

T: TPP doc



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo IX

ANEXO IX

LAUDOS DAS SIMULAÇÕES ATMOSFÉRICAS (ISCST3)



***** ISCST3 - VERSION 93109 *****
***** ESTUDO DE DISPERSAO DA UTE-TPP E Replan*****
EMISSAO DAS CALDEIRAS GV630A,B,C
EMISSÃO DA UTE-TPP A GÁS E A DIESEL
12/29/98

****BEE-Line Software: Standard ISCST2 data input file**

****** Date: 12/29/98 Time: 22:18

NO ECHO

BEE-Line BEEST Version 3.10

Input File - ReplanMP.DTA
Output File - ReplanMP.LST
Met File - UTETPP.ASC

*** SETUP Finishes Successfully ***

***** Calculo da concentracao de MP,S02,N0x *** 22:18:16**

PAGE 1

***** MODELING OPTIONS USED: CONC RURAL FLAT DEFAULT**

***** MODEL SETUP OPTIONS SUMMARY *****

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration Values.**

****Model Uses RURAL Dispersion.**

****Model Uses Regulatory DEFAULT Options:**

1. Final Plume Rise.
2. Stack-tip Downwash.
3. Buoyancy-induced Dispersion.
4. Use Calms Processing Routine.
5. Not Use Missing Data Processing Routine.
6. Default Wind Profile Exponents.
7. Default Vertical Potential Temperature Gradients.
8. "Upper Bound" Values for Supersquat Buildings.
9. No Exponential Decay for RURAL Mode

****Model Assumes Receptors on FLAT Terrain.**

****Model Assumes No FLAGPOLE Receptor Heights.**

****Model Calculates 1 Short Term Average(s) of: 24-HR and 1-HR**

****This Run Includes: 3 Source(s); 4 Source Group(s); and 904 Receptor(s)**

****The Model Assumes A Pollutant Type of: MP, SO2, NOx**

****Model Set To Continue RUNning After the Setup Testing.**

****Output Options Selected:**

Model Outputs Tables of Highest Short Term Values by Receptor (RECTABLE Keyword)
Model Outputs Tables of Overall Maximum Short Term Values (MAXTABLE Keyword)
Model Outputs External File(s) of High Values for Plotting (PLOTFILE Keyword)

****NOTE: The Following Flags May Appear Following CONC Values: c for Calm Hours
m for Missing Hours
b for Both Calm and Missing Hours**

****Misc. Inputs: Anem. Hgt. (m) = 10.00 ; Decay Coef. = 0.0000 ; Rot. Angle = 180.0
Emission Units = GRAMS/SEC ; Emission Rate Unit Factor = 0.10000E+07
Output Units = MICROGRAMS/M**3**

****Input Runstream File: ReplanMP.DTA ; **Output Print File: ReplanMP.LST**

GRID SIZE FOR SIMULATION:

PAGE 5

*** MODELING OPTIONS USED: CONC RURAL FLAT DFAULT

*** GRIDDED RECEPTOR NETWORK SUMMARY ***

*** NETWORK ID: UTE-TPP ; NETWORK TYPE: GRIDCART ***

*** X-COORDINATES OF GRID ***
(METERS)

-12000.0, -11500.0, -11000.0, -10500.0, -10000.0, -9500.0, -9000.0, -8500.0, -8000.0, -7500.0,
-7000.0, -6500.0, -6000.0, -5500.0, -5000.0, -4500.0, -4000.0, -3500.0, -3000.0, -2500.0,
-2000.0, -1500.0, -1000.0, -500.0, 0.0, 500.0, 1000.0, 1500.0, 2000.0, 2500.0,

*** Y-COORDINATES OF GRID ***
(METERS)

12000.0, 11500.0, 11000.0, 10500.0, 10000.0, 9500.0, 9000.0, 8500.0, 8000.0, 7500.0,
7000.0, 6500.0, 6000.0, 5500.0, 5000.0, 4500.0, 4000.0, 3500.0, 3000.0, 2500.0,
2000.0, 1500.0, 1000.0, 500.0, 0.0, -500.0, -1000.0, -1500.0, -2000.0, -2500.0,

*** DISCRETE CARTESIAN RECEPTORS ***

(X-COORD, Y-COORD, ZELEV, ZFLAG) (METERS)

Paulínia Urban City (-1500.0, -3000.0, 0.0, 0.0);
Cosmópolis Urban City (-5500.0, 9500.0, 0.0, 0.0);
Bairro João Aranha (-3500.0, 0.0, 0.0, 0.0);
Bairro Vila Lutécia (3000.0, -3000.0, 0.0, 0.0);

*** THE FIRST 24 HOURS OF METEOROLOGICAL DATA ***										
SUMMARY - FILE -										
FILE: UTETPP.ASC					FORMAT: (4I2,2F9.4,F6.1,I2,2F7.1)					
SURFACE STATION NO.: 94823					UPPER AIR STATION NO.: 94823					
NAME: Replan/UTETPP										
NAME:Aerop.Congonhas										
YEAR: 1997					YEAR: 1997					
					FLOW	SPEED	TEMP	STAB	MIXING HEIGHT (M)	
YEAR	MONTH	DAY	HOURL	VECTO	(M/S)	(K)	CLASS	RURAL	URBAN	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	97	7	1	1	135.0	1.09	298.1	2	517.2	455.0
	97	7	1	2	135.0	1.14	298.7	2	505.9	505.9
	97	7	1	3	135.0	1.14	299.3	2	494.6	494.6
	97	7	1	4	135.0	1.14	299.8	2	483.2	483.2
	97	7	1	5	135.0	1.17	290.4	2	471.9	471.9
	97	7	1	6	135.0	1.17	290.4	2	460.6	460.6
	97	7	1	7	135.0	1.17	290.9	2	449.3	449.3
	97	7	1	8	135.0	1.20	290.9	2	437.9	437.9
	97	7	1	9	135.0	2.60	291.5	2	426.6	426.6
	97	7	1	10	130.0	2.69	292.6	2	415.3	415.3
	97	7	1	11	135.0	2.20	292.6	2	404.0	404.0
	97	7	1	12	135.0	2.57	302.0	2	392.6	392.6
	97	7	1	13	135.0	2.57	302.0	2	381.3	381.3
	97	7	1	14	135.0	2.12	312.0	2	370.0	370.0
	97	7	1	15	135.0	2.09	302.0	2	370.0	370.0
	97	7	1	16	135.0	2.57	302.0	2	370.0	370.0
	97	7	1	17	135.0	3.06	302.0	2	370.3	370.3
	97	7	1	18	135.0	3.57	302.0	2	387.4	387.4
	97	7	1	19	135.0	3.12	292.0	2	404.6	404.6
	97	7	1	20	135.0	3.20	301.7	2	421.7	421.7
	97	7	1	21	135.0	3.29	293.7	2	438.8	438.8
	97	7	1	22	135.0	3.17	292.0	2	456.0	456.0
	97	7	1	23	135.0	1.23	292.0	2	473.1	473.1
	97	7	1	24	135.0	1.20	292.0	2	490.2	490.2

*** NOTES: STABILITY CLASS 1=A, 2=B, 3=C, 4=D, 5=E AND 6=F.
FLOW VECTOR IS DIRECTION TOWARD WHICH WIND IS BLOWING.

GENERAL RESULTS OF THE SIMULATION WITH MODELING – ISCST 3 – Version

3.

*** POINT SOURCE DATA ***

EMISSION RATE SOURCE SCALAR VARY ID	NUMBER PART.	EMISSION RATE (GRAMS/SEC)	X (METERS)	Y (METERS)	BASE ELEV. (METERS)	STACK HEIGHT (METERS)	STACK TEMP. (DEG.K)	STACK EXIT VEL. (M/SEC)	STACK DIAMETER (METERS)	BUILDING EXISTS
--	-----------------	------------------------------	---------------	---------------	---------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------

**Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration MP Values. - Replan

GV6301A	0	0.86000E+00	2880.0	2600.0	0.0	35.00	402.00	11.71	2.00	YES
GV6301B	0	0.86000E+00	2880.0	2590.0	0.0	35.00	402.00	11.71	2.00	YES
GV6301C	0	0.86000E+00	2880.0	2580.0	0.0	35.00	402.00	11.71	2.00	YES

**Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration SO2 Values.- Replan

GV6301A	0	0.21100E+02	2880.0	2600.0	0.0	35.00	402.00	11.71	2.00	YES
GV6301B	0	0.21100E+02	2880.0	2590.0	0.0	35.00	402.00	11.71	2.00	YES
GV6301C	0	0.21100E+02	2880.0	2580.0	0.0	35.00	402.00	11.71	2.00	YES

-----X-----

**Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration MP Values. – UTETPP/Diesel

CHAM_1	0	0.30000E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAM_2	0	0.30000E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAM_3	0	0.30000E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES

**Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration NO_x Values. –UTETPP/Diesel

CHAM_1	0	0.43200E+02	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAM_2	0	0.43200E+02	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAM_3	0	0.43200E+02	80.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES

Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration CO Values. –UTETPP/Diesel

CHAMINE1	0	0.27200E+02	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.27200E+02	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.27200E+02	80.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration SO₂ Values. –UTETPP/Diesel**

CHAM_1	0	0.65850E+02	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAM_2	0	0.65850E+02	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.74	5.60	YES
CHAM_3	0	0.65850E+02	80.0	0.0	0.0	38.10	414.00	21.70	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration SO₃ Values. –UTETPP/Diesel**

CHAMINE1	0	0.43500E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.43500E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.43500E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration TOC Values. –UTETPP/Diesel**

CHAMINE1	0	0.26000E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.26000E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.26000E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration TOC Values. –UTETPP/Diesel**

CHAMINE1	0	0.15000E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.15000E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.15000E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	414.60	21.70	5.60	YES

----- X -----

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration MP Values. – UTETPP/GÁS**

SOURCE	PART.	(GRAMS/SEC)	X	Y	ELEV.	HEIGHT	TEMP.	EXIT VEL.	DIAMETER	
CHAM_1	0	0.20000E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.14	5.60	YES
CHAM_2	0	0.20000E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.14	5.60	YES
CHAM_3	0	0.20000E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.14	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration NO_x Values. – UTETPP/GÁS**

NUMBER EMISSION RATE			BASE	STACK	STACK	STACK	STACK	BUILDING EMISSION		
RATE	SOURCE	PART. (GRAMS/SEC)	X	Y	ELEV.	HEIGHT	TEMP.	EXIT VEL.	DIAMETER	EXISTS
	ID	CATS.	(METERS)	(METERS)	(METERS)	(METERS)	(DEG.K)	(M/SEC)	(METERS)	BY

CHAM_1	0	0.30000E+02	0.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.14	5.60	YES
CHAM_2	0	0.30000E+02	40.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.14	5.60	YES
CHAM_3	0	0.30000E+02	80.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.14	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration SO₂ Values. – UTETPP/GÁS**

NUMBER EMISSION RATE			BASE		STACK	STACK	STACK	STACK	BUILDING EMISSION	
SOURCE	PART.	(GRAMS/SEC)	X	Y	ELEV.	HEIGHT	TEMP.	EXIT VEL.	DIAMETER	EXISTS
ID	CATS.	(METERS)	(METERS)	(METERS)	(METERS)	(DEG.K)	(M/SEC)	(METERS)		

CHAMINE1	0	0.28500E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.28500E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.28500E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration CO Values. – UTETPP/GÁS**

NUMBER SOURCE ID	EMISSION RATE PART. (GRAMS/SEC) CATS.	BASE X (METERS)	STACK Y (METERS)	STACK ELEV. (METERS)	STACK HEIGHT (METERS)	STACK TEMP. (DEG.K)	STACK EXIT VEL. (M/SEC)	STACK DIAMETER (METERS)	BUILDING EMISSION RATE EXISTS BY	EMISSION RATE SCALAR
CHAMINE1	0	0.20000E+02	0.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.20000E+02	40.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.20000E+02	80.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration TOC Values. – UTETPP/GÁS**

NUMBER SOURCE ID	EMISSION RATE PART. (GRAMS/SEC) CATS.	BASE X (METERS)	STACK Y (METERS)	STACK ELEV. (METERS)	STACK HEIGHT (METERS)	STACK TEMP. (DEG.K)	STACK EXIT VEL. (M/SEC)	STACK DIAMETER (METERS)	BUILDING EMISSION RATE EXISTS BY	EMISSION RATE SCALAR VARY
CHAMINE1	0	0.25000E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.25000E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.25000E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES

****Model Is Setup For Calculation of Average CONCentration VOC Values. – UTETPP/GÁS**

NUMBER SOURCE ID	EMISSION RATE PART. (GRAMS/SEC) CATS.	BASE X (METERS)	STACK Y (METERS)	STACK ELEV. (METERS)	STACK HEIGHT (METERS)	STACK TEMP. (DEG.K)	STACK EXIT VEL. (M/SEC)	STACK DIAMETER (METERS)	BUILDING EMISSION RATE EXISTS BY	EMISSION RATE SCALAR VARY
CHAMINE1	0	0.12500E+01	0.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE2	0	0.12500E+01	40.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES
CHAMINE3	0	0.12500E+01	80.0	0.0	0.0	38.10	357.60	18.40	5.60	YES

*** - USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMELÉTRICA DO PLANALTO PAULISTA 04/01/99

ALL - SOURCES (INTEGRATED), PARTICULATE MATTER OF THE Replan

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 24-HR RESULTS *** MAXIMUM VALUES

*** ISCST3 - VERSION 93109 ***** DISPERSION STUDY- Replan- OF THE 3 STACKS
*** 12/30/98

** CONC OF MP PARTICULATE MATTER IN MICROGRAMS/M**3 **Replan

NETWORK GROUP ID TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	OF
GV6311A HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.27218	ON 97070124: AT (	-1000.00, 1000.00, 0.00, 0.00	
GV6301B HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.09790	ON 97070124: AT (	-1500.00, 1000.00, 0.00, 0.00)	
GV6301C HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.33747	ON 97070124: AT (	-1000.00, 500.00, 0.00, 0.00)	
ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS	3.22150	ON 97070124: AT (	-1500.00, 1000.00, 0.00, 0.00)	

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 24-HR RESULTS *** Replan

** CONC OF SO2 - SULFUR DIOXIDE IN MICROGRAMS/M**3 ***

GROUP ID TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	NETWORK OF
GV6311A HIGH 1ST HIGH VALUE IS	31.21246	ON 97070124: AT (	1000.00, -1000.00, 0.00, 0.00)	
GV6301B HIGH 1ST HIGH VALUE IS	26.93686	ON 97070124: AT (	1500.00, -1000.00, 0.00, 0.00)	
GV6301 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	32.81470	ON 97070124: AT (	1000.00, -500.00, 0.00, 0.00)	
ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS	79.03912	ON 97070124: AT (	1500.00, -1000.00, 0.00, 0.00)	

*** ISCST3 - VERSION 93109 ***** DISPERSION STUDY - UTE - TPP- GAS OF THE 3
STACKS*** 12/30/98
10:22:12

PAGE 66

GAS SYSTEM

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 24-HR RESULTS *** MAXIMUM VALUES

** CONC OF MP PARTICULATE MATTER IN MICROGRAMS/M**3

**

DATE

NETWORK GROUP ID	AVERAGE CONC	(YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	OF TYPE GRID- ID
Chaminé 1	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.53971	ON 97070124: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)	
Chaminé 2	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.51269	ON 97070124: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)	
Chaminé 3	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.51302	ON 97070124: AT (-1000.00, 1500.00, 0.00, 0.00)	
ALL	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.46938	ON 97070124: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)	

-----X-----

*** CONCENTRATION NITROGEN OXIDE, NOX
*** 09:53:27

PAGE 70

*** MODELING OPTIONS USED: CONC RURAL FLAT DFAULT

GAS SYSTEM

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 1-HR RESULTS MAXIMUM VALUES ***

** CONC OF NOX IN MICROGRAMS/M**3

**

DATE

NETWORK GROUP ID OF TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC	(YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
Chaminé 1	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	27.27763	ON 97070112: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 2	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	25.20916	ON 97070112: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 3	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	26.26228	ON 97070112: AT (-1000.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
ALL	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	72.35812	ON 97070112: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

GAS SYSTEM

*** THE **SUMMARY** OF HIGHEST **1-HR RESULTS** **MAXIMUM VALUES** ***

** CONC **OF SULFUR DIOXIDE SO2** IN MICROGRAMS/M**3

**

NETWORK GROUP ID OF TYPE	GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
Chaminé 1 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	0.76750	ON 97070124: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 2 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	0.72948	ON 97070124: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 3 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	0.72938	ON 97070124: AT (	-1000.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
ALL HIGH	1ST HIGH VALUE IS	2.09063	ON 97070124: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

GAS SYSTEM

*** THE **SUMMARY** OF HIGHEST **1-HR RESULTS** **MAXIMUM VALUES** ***

** CONC **OF CARBON MONOXIDE CO** IN MICROGRAMS/M**3

**

DATE GROUP ID OF TYPE	GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	NETWORK RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
Chaminé 1 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	18.18769	ON 97070112: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 2 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	16.80716	ON 97070112: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 3 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	17.51405	ON 97070112: AT (	-1000.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
ALL HIGH	1ST HIGH VALUE IS	48.24546	ON 97070112: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

GAS SYSTEM

*** THE **SUMMARY** OF HIGHEST **1-HR RESULTS** **MAXIMUM VALUES** ***

** CONC OF **TOTAL HYDROCARBONS TOC** IN MICROGRAMS/M**3

**

DATE GROUP ID OF TYPE	GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	NETWORK RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
Chaminé 1 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	1.66367	ON 97070121: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 2 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	1.53727	ON 97070121: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)
Chaminé 3 HIGH	1ST HIGH VALUE IS	1.60200	ON 97070121: AT (	-1500.00, 2000.00, 0.00, 0.00)
ALL HIGH	1ST HIGH VALUE IS	4.41083	ON 97070121: AT (	-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

GAS SYSTEM

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 1-HR RESULTS MAXIMUM VALUES ***

** CONC OF NO METANO HYDROCARBONS VOC IN MICROGRAMS/M**3

**

DATE GROUP ID OF TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC (YYMMDDHH)	NETWORK RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
-------------------------------------	----------------------------	--

Chaminé 1 HIGH 1ST HIGH VALUE IS 0.83184 ON 97070121: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

Chaminé 2 HIGH 1ST HIGH VALUE IS 0.76863 ON 97070121: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

Chaminé 3 HIGH 1ST HIGH VALUE IS 0.80100 ON 97070121: AT (-1500.00, 2000.00, 0.00, 0.00)

ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS 2.20542 ON 97070121: AT (-1500.00, 1500.00, 0.00, 0.00)

*** ISCST3 - VERSION 93109 *** *** DISPERSION STUDY UTE - TPP - DIESEL -
3 STACKS *** 12/30/98

10:14:34

PAGE 70

*** MODELING OPTIONS USED: CONC RURAL FLAT DFAULT

** CONC OF MP PARTICULATE MATTER IN MICROGRAMS/M**3 **UTETPP

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 24-HR RESULTS ***

GROUP ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	NETWORK RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	OF TYPE GRID-ID
GRP1	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.27121	ON 97090124: AT (-11000.00, 11000)	
GRP2	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.26164	ON 97090124: AT (-12000.00, 12000)	
GRP3	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.26862	ON 97090124: AT (-11000.00, 11500)	
ALL	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.76939	ON 97090124: AT (-12000.00, 12000)	

-----X-----

*** ISCST3 - VERSION 93109 *** *** ESTUDO DE DISPERSAO UTE - TPP EMISSAO A DIESEL
*** 06/16/99

*** CALCULO DA CONCENTRACAO DOS HIDROCARBONETOS TOTAIS TOC

*** 15:40:39

PAGE 70

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 3-HR RESULTS ***

GROUP ID TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC (YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	OF
GRP1 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.59546 ON 97071115: AT (	-2000.00, -1000.00, 0.00, 0.00)	
GRP2 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.56508 ON 97071115: AT (	-1000.00, -500.00, 0.00, 0.00)	
GRP3 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.59693 ON 97071115: AT (	-1500.00, -1000.00, 0.00, 0.00)	
ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.66255 ON 97071115: AT (	-2000.00, -1000.00, 0.00, 0.00)	

*** ISCST3 - VERSION 93109 *** *** ESTUDO DE DISPERSAO UTE-TPP, EMISSAO A DIESEL
*** 06/16/99

*** Calculo da concentracao de VOC

*** 16:03:28

PAGE 70

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 3-HR RESULTS ***

** CONC OF VOC IN MICROGRAMS/M**3 **

GROUP ID	DATE AVERAGE CONC (YYMMDDHH)	NETWORK RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	OF TYPE GRID-ID
GRP1 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.34353 ON 97071115: AT (	2000.00, 1000.00, 0.00, 0.00)	
GRP2 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.33814 ON 97071115: AT (	2000.00, 1000.00, 0.00, 0.00)	
GRP3 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.33655 ON 97071115: AT (	2500.00, 1000.00, 0.00, 0.00)	
ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.98490 ON 97071115: AT (	2000.00, 1000.00, 0.00, 0.00)	

*** ISCST3 - VERSION 93109 *** *** ESTUDO DE DISPERSAO UTE- TPP EMISSAO A DIESEL

*** 06/19/99

*** CALCULO DA CONCENTRACAO DE SO3

*** 10:20:41

PAGE 70

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 24-HR RESULTS ***

**** CONC OF SO3 IN MICROGRAMS/M**3 ****

GROUP ID	AVERAGE CONC	(YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)	OF TYPE	GRID-ID
GRP1	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.39325	ON 97090124: AT (-11000.00, 11000.00, 0.00, 0.00)		
GRP2	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.37937	ON 97090124: AT (-12000.00, 12000.00, 0.00, 0.00)		
GRP3	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.38950	ON 97090124: AT (-11000.00, 11500.00, 0.00, 0.00)		
ALL	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.11561	ON 97090124: AT (-12000.00, 12000.00, 0.00, 0.00)		

DIESEL SYSTEM

*** THE **SUMMARY** OF HIGHEST **1-HR RESULTS** **MAXIMUM VALUES** ***

**** CONC OF CARBON MONOXIDE CO IN MICROGRAMS/M**3**

DATE	GROUP ID	AVERAGE CONC	(YYMMDDHH)	NETWORK	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
OF TYPE	GRID-ID				
Chaminé 1	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	10.05068	ON 97090208: AT (-2500.00, 2500.00, 0.00, 0.00)		
Chaminé 2	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	9.55112	ON 97090208: AT (-2000.00, 2500.00, 0.00, 0.00)		
Chaminé 3	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	10.12038	ON 97090208: AT (-2000.00, 2500.00, 0.00, 0.00)		
ALL	HIGH 1ST HIGH VALUE IS	27.95197	ON 97090208: AT (-2500.00, 3000.00, 0.00, 0.00)		

- CONCENTRAÇÕES DE SO₂ E MP, REFERENTE AO SISTEMA OPERANDO SIMULTANEAMENTE

*** ISCST3 - VERSION 93109 *** CENARIO 3 -

TERMoeLETRICA DO PLANALTO PAULISTA MAIS REPLAN

06/29/99

*** **Calculo da concentração do Dióxido de Enxofre - SO₂** ***11:11:23 *** PAGE 116

*** THE SUMMARY OF HIGHEST **24-HR** RESULTS ***

NETWORK GROUP ID OF TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
GV6301A HIGH 1ST HIGH VALUE IS	41.72334	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1000.00, 0.00)
GV6301B HIGH 1ST HIGH VALUE IS	33.44528	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1000.00, 0.00)
GV6301C HIGH 1ST HIGH VALUE IS	40.87019	ON 97070124:	AT (-500.00, 1000.00, 0.00)
CH1 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.76909	ON 97070124:	AT (-1500.00, 1500.00, 0.00)
CH2 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.73058	ON 97070124:	AT (-1500.00, 1500.00, 0.00)
CH3 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.73106	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1500.00, 0.00)
ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS	99.01925	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1000.00, 0.00)

*** **Calculo da concentracao de Material Particulado - MP** *** 11:51:26 *** **06/29/99** ***

PAGE 116

*** THE SUMMARY OF HIGHEST 24-HR RESULTS ***

NETWORK GROUP ID OF TYPE GRID-ID	AVERAGE CONC	DATE (YYMMDDHH)	RECEPTOR (XR, YR, ZELEV, ZFLAG)
GV6301A HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.70057	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1000.00, 0.00)
GV6301B HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.36317	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1000.00, 0.00)
GV6301C HIGH 1ST HIGH VALUE IS	1.42681	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1500.00, 0.00)
CH1 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.30763	ON 97070124:	AT (-1500.00, 1500.00, 0.00)
CH2 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.29223	ON 97070124:	AT (-1500.00, 1500.00, 0.00)
CH3 HIGH 1ST HIGH VALUE IS	0.29242	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1500.00, 0.00)
ALL HIGH 1ST HIGH VALUE IS	4.87307	ON 97070124:	AT (-1000.00, 1000.00, 0.00)



ANEXO X

LAUDOS DAS MEDIÇÕES DE RUÍDO

Operator information			
Measuring Point:	1	Operator:	Eduardo Murgel
Location:	REPLAN - Petrobrás		

Results from 2236			
Logging interval (sec):	1	Date:	08/Dez/98
Detector & Frequency Weighting:		From:	14:51:37
RMS:A	Fast	To:	14:55:37
Peak:L			
Measuring Range:	30-110 dB		
		Total Leq:	81,2 dB
		Total L90:	80,5 dB

Graph



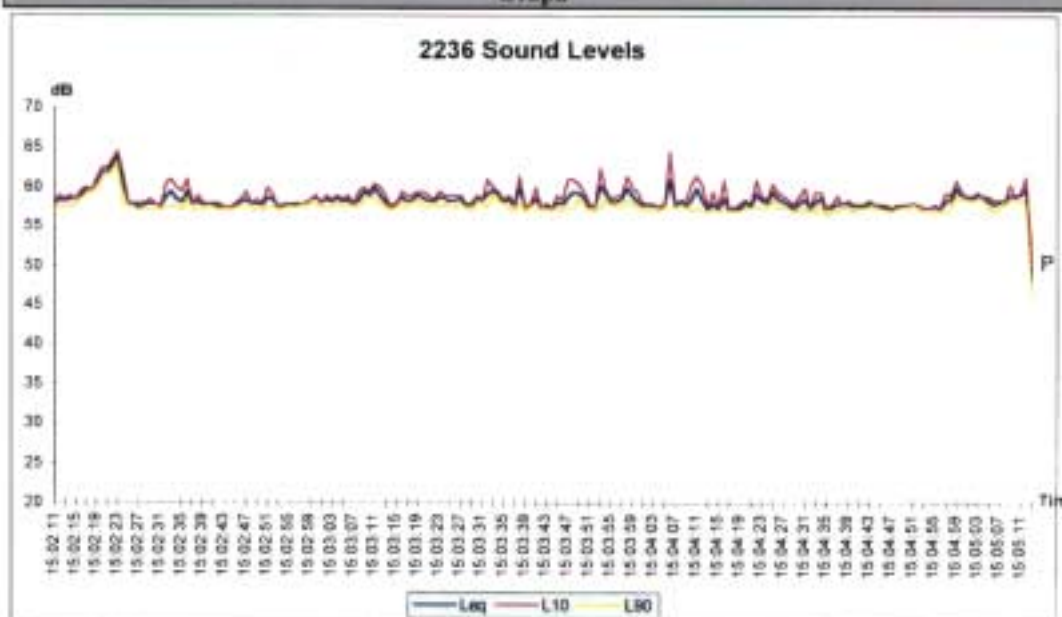
Comments
Refinaria, cerca de 5 metros da torre de resfriamento

Eduardo Murgel
CREA - 0P. 144.062/D

Operator information			
Measuring Point:	2	Operator:	Eduardo Murgel
Location:	REPLAN - Petrobrás		

Results from 2236			
Logging interval (sec):	1	Date:	08/Dez/98
Detector & Frequency Weighting:		From:	15:02:11
RMS:A	Fast	To:	15:05:13
Peak:L			
Measuring Range:	30-110 dB		
		Total Leq:	58,6 dB
		Total L90:	57,0 dB

Graph

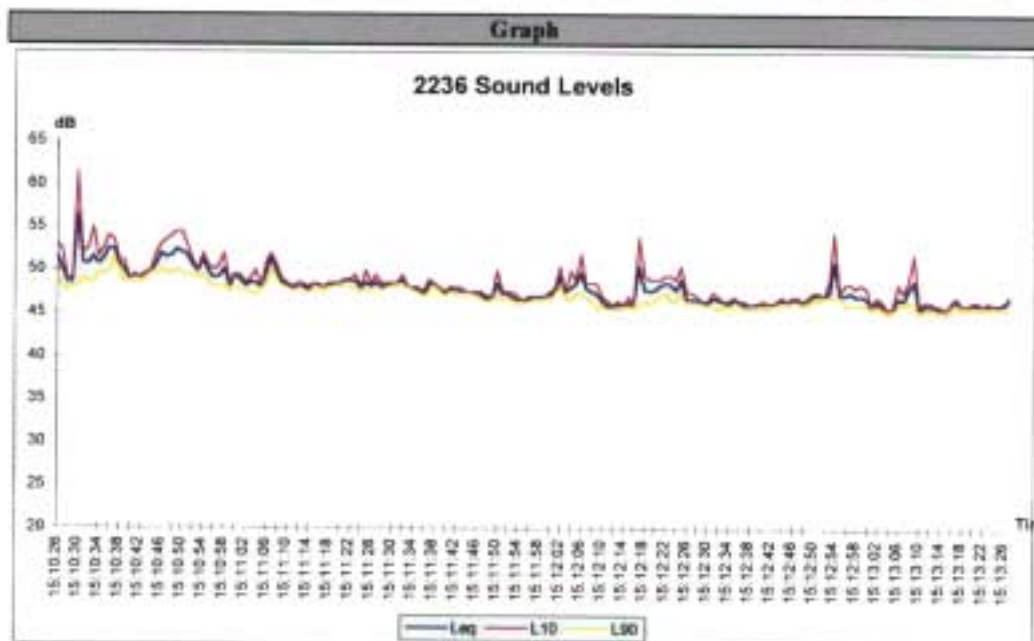


Comments
Lado externo de escritórios (transportes) - Receptor mais próximo à UTE

Eduardo Murgel
CREA - SP. 144.082/D

Operator information			
Measuring Point:	3	Operator:	Eduardo Murgel
Location:	REPLAN - Petrobrás		

Results from 2236			
Logging interval (sec):	1	Date:	08/Dez/98
Detector & Frequency Weighting:		From:	15:10:26
RMS:A	Fast	To:	15:13:27
Peak:L			
Measuring Range:	30-110 dB		
		Total Leq:	48,5 dB
		Total L90:	46,0 dB

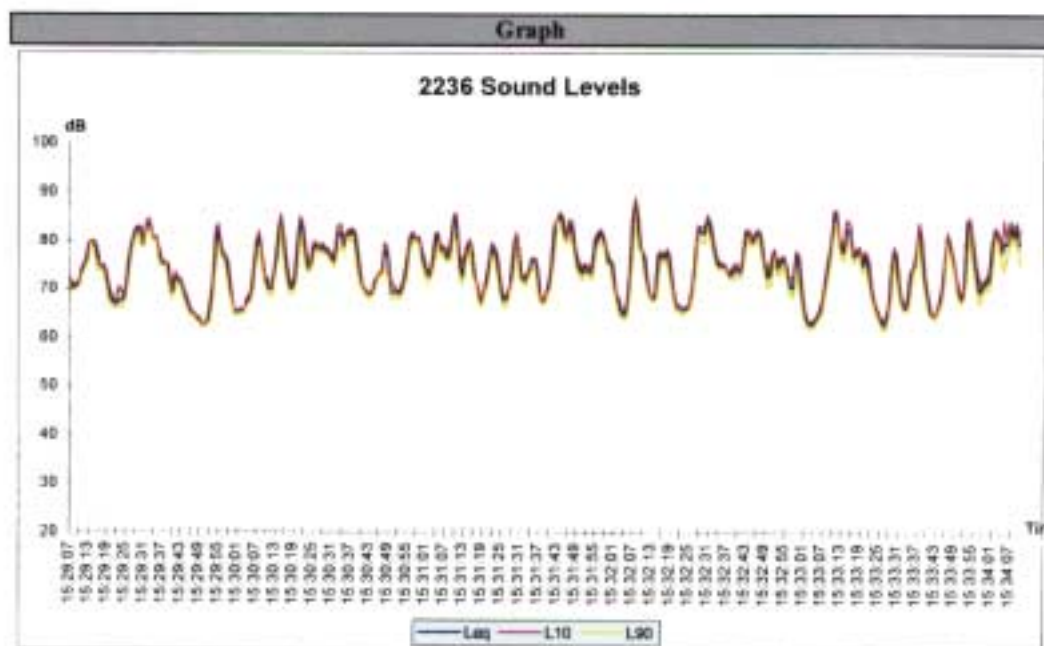


Comments
Área prevista para a UTE
Ruído audível oriundo da refinaria

Eng. Eduardo Murgel
CREA - SP. 144.082/D

Operator information		
Measuring Point:	4	Operator: Eduardo Murgel
Location:	REPLAN - Petrobrás	

Results from 2236		
Logging interval (sec):	1	Date: 08/Dez/98
Detector & Frequency Weighting:		From: 15:29:07
RMS:A	Fast	To: 15:34:10
Peak:L		
Measuring Range:	30-110 dB	
	Total Leq:	77,8 dB
	Total L90:	66,0 dB



Comments
Rodovia, adiante da entrada do empreendimento tráfego intenso de caminhões



ANEXO XI

BOLETINS DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DAS ÁGUAS DOS RIOS JAGUARI E ATIBAIA E DO EFLUENTE DA REPLAN

 T C A : EMPRESA DE APOIO TECNOLÓGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL : C.C. 920052
 : BOLETIM DE EXAMES DE ÁGUAS BRUTAS : AMOSTRA 005250

CLIENTE : JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA
 ENDEREÇO : RUA VERBO DIVINO, 1061
 MUNICÍPIO : SÃO PAULO - SP
 COLETOR : TCA.

LOCAL DA COLETA : RIO JAGUARI - CAPTACAO DA REPLAN.

DATA E HORA DA COLETA : 16/11/98 13:20 DATA ENTRADA NO LABORATORIO 16/11/98
 CHUVAS NAS ÚLTIMAS 24 h : - TEMPERATURA:AMOSTRA 25.0 C AR 31.0 C

P A R A M E T R O	RESULTADO	V.M.P.	UNIDADE	EXPRESSO
Alumínio	1.31	0.1	mg/L	Al
Arsênio	<0.017	0.05	mg/L	As
Bário	0.11	1.0	mg/L	Ba
Boro	0.058	0.75	mg/L	B
Cádmio	<0.001	0.001	mg/L	Cd
Chumbo	<0.02	0.03	mg/L	Pb
Cianeto	<0.007	0.01	mg/L	CN
Cloreto	4.5	250	mg/L	Cl
Cobre	<0.002	0.02	mg/L	Cu
Cromo Hexavalente	<0.004	0.05	mg/L	Cr
Cromo Total	<0.02	-	mg/L	Cr
DBO (5 d, 20 C)	3.	3	mg/L	O2
DQO	30***	-	mg/L	O2
Estanho	<0.80	2.0	mg/L	Sn
Fenóis	<0.001	0.001	mg/L	C6H5OH
Fluoreto	0.10	1.4	mg/L	F
Fosfato Total	0.240	0.025	mg/L	P
Manganês	0.14	0.1	mg/L	Mn
Mercurio	<0.0005	0.0002	mg/L	Hg
Níquel	<0.002	0.025	mg/L	Ni
Nitrogênio Amônia	2.0	0.02	mg/L	N
Nitrogênio Nitrato	1.02	10	mg/L	N
Nitrogênio Nitrito	0.02	1.0	mg/L	N
Óleos e Graxas	13.	ausente	mg/L	-
Oxigênio Dissolvido	5.6	> 5.9	mg/L	O2
pH	6.8	6 a 9	Uph	-
Prata	<0.001	0.01	mg/L	Ag
Sólidos Dissolvidos Totais	95.	500	mg/L	-
Selenio	<0.008	0.01	mg/L	Se
Sulfato	9.	250	mg/L	SO4
Sulfeto	<0.3	0.002	mg/L	S
Surfactantes (MBAS)	0.11	0.5	mg/L	LAS
Turbidez	35.	40	UNT	-

Continua na PAG 2

Emissão : 03/12/98

L286B9801627

PAG 2

T C A	EMPRESA DE APOIO TECNOLÓGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL	C.C.	920052
	BOLETIM DE EXAMES DE AGUAS BRUTAS	AMOSTRA	005250

CLIENTE : JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO : RUA VERBO DIVINO, 1061
MUNICÍPIO : SÃO PAULO - SP

P A R A M E T R O	RESULTADO	V.M.P.	UNIDADE	EXPRESSO
Zinco	0.02	0.18	mg/L	Zn
Cobalto	<0.15	0.2	mg/L	Co
Coliformes Fecais	3.0E2	200	*	-
Coliformes Totais	4.3E3	1000	*	-
Cor Verdadeira	10.	-	mg/L	mg Pt/L
Cromo Trivalente	<0.01	0.5	mg/L	Cr
Ferro Solúvel	0.94	0.3	mg/L	Fe
Lítio	<0.035	2.5	mg/L	Li
Materiais Flutuantes	Ausente	ausente	-	-
Odor	Sem	ausente	-	-
Vanádio	<0.34	0.1	mg/L	V
pH (Campo)	8.4	-	U _{pH}	-

OBSERVAÇÕES : * N.M.P. / 100 mL.

*** Valor suspeito, amostra oxidante.

Parametros da Resolucao 20 de 18.06.86 do Decreto 88351

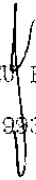
de 01.06.83 do Min. do Des. Urbano e Meio Amb. (Classe 1)

V.M.P. = Valor Maximo Permitido pela Legislacao.

Nota : Métodos de análise baseados na 17a. edição do "Standard Methods for the
Examination of Water and Wastewater" - APHA - AWWA - WPCF


JOSE DIMAS RIZZATO COELHO

CRQ 04.418.240 / 4a. Regiao


BARTHOLOMEU PEREZ CRUZ

CRQ 04.403.233 / 4a. Regiao

CRIS

Ultima PAG

Emissão : 02/12/98

L286B9801605

PAG 1

T C A	EMPRESA DE APOIO TECNOLÓGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL	C.C.	920052
	BOLETIM DE EXAMES DE AGUAS RESIDUARIAS		AMOSTRA 005251

CLIENTE : JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA
ENDERECO : RUA VERBO DIVINO, 1061
MUNICIPIO : SAO PAULO - SP
COLETOR : TCA.

LOCAL DA COLETA : EFLUENTE FINAL DA ETDI - DA REPLAN.

DATA E HORA DA COLETA : 16/11/98 12:25 DATA ENTRADA NO LABORATORIO 16/11/98
CHUVAS NAS ULTIMAS 24 h : - TEMPERATURA:AMOSTRA 31.0 C AR 31.0 C

PARÂMETRO	RESULTADO	V.M.P.	UNIDADE	EXPRESSÃO
Arsênio	<0.017	0.5	mg/L	As
Bário	1.59	5.0	mg/L	Ba
Boro	0.105	5.0	mg/L	B
Cádmio	<0.005	0.2	mg/L	Cd
Chumbo	<0.10	0.5	mg/L	Pb
Cianeto	0.11	0.2	mg/L	CN
Cobre	<0.01	1.0	mg/L	Cu
Cromo Hexavalente	<0.004	0.5	mg/L	Cr
Cromo Total	<0.05	-	mg/L	Cr
DBO (5 d, 20 °C)	28.	-	mg/L	O2
DQO	138.	-	mg/L	O2
Estanho	<4.00	4.0	mg/L	Sn
Fenóis	0.078	0.5	mg/L	C6H5OH
Fluoretos	0.69	10.0	mg/L	F
Mercurio	<0.0005	0.01	mg/L	Hg
Níquel	<0.01	2.0	mg/L	Ni
Nitrogênio Amôniaal	19.	5.0	mg/L	N
Óleos e Graxas	9.	< 20	mg/L	-
pH	8.0	5 a 9	UpH	-
Prata	<0.005	0.1	mg/L	Ag
Sólidos Sedimentáveis	0.1	< 1	mL/L	-
Selenio	<0.040	0.05	mg/L	Se
Sulfeto	<0.8	1.0	mg/L	S
Zinco	0.09	5.0	mg/L	Zn
Cromo Trivalente	<0.05	2.0	mg/L	Cr
Ferro Solúvel	<0.12	15.0	mg/L	Fe
Manganês Solúvel	0.10	1.0	mg/L	Mn
Materiais Flutuantes	Ausente	ausente	-	-
pH (Campo)	7.9	-	UpH	-

Continua na PAG 2

Emissão : 02/12/98

L286B9801605

PAG 2

T C A : EMPRESA DE APOIO TECNOLÓGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL : C.C. 920052
BOLETIM DE EXAMES DE AGUAS RESIDUARIAS : AMOSTRA 005251

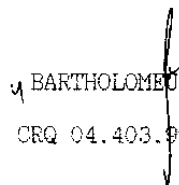
CLIENTE : JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA
ENDERECO : RUA VERBO DIVINO, 1061
MUNICIPIO : SAO PAULO - SP

OBSERVAÇÕES : Parametros da Resolucao 20 de 18.06.86 do Decreto 88351
de 01.06.83 do Min. do Des. Urbano e Meio Amb. (art 21).
V.M.F. = Valor Maximo Permitido pela Legislação.

Nota : Métodos de análise baseados na 17a. edição do "Standard Methods for the
Examination of Water and Wastewater" - APHA - AWWA - WPCF



JOSE DIMAS RIZZATO COELHO
CRQ 04.418.240 / 4a. Regiao



BARTHOLOMEU FEREZ CRUZ
CRQ 04.403.993 / 4a. Regiao

CRIS

Ultima PAG

T C A : EMPRESA DE APOIO TECNOLÓGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL : C.C. 920052
BOLETIM DE EXAMES DE ÁGUAS BRUTAS : AMOSTRA 005248

CLIENTE : JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA
ENDERECO : RUA VERBO DIVINO, 1061
MUNICIPIO : SAO PAULO - SP

P A R A M E T R O	RESULTADO	V.M.P.	UNIDADE	EXPRESSO
Zinco	0.01	0.18	mg/L	Zn
Cobalto	<0.15	0.2	mg/L	Co
Coliformes Fecais	6.4E3	200	*	-
Coliformes Totais	2.4E4	1000	*	-
Cor Verdadeira	10.	-	mg/L	mg Pt/L
Cromo Trivalente	<0.01	0.5	mg/L	Cr
Ferro Solúvel	0.05	0.3	mg/L	Fe
Lítio	<0.035	2.5	mg/L	Li
Materiais Flutuantes	Ausente	ausente	-	-
Odor	Sem	ausente	-	-
Vanádio	<0.34	0.1	mg/L	V
pH (Campo)	6.6	-	UpH	-

OBSERVAÇÕES : * N.M.P. / 100 mL.

*** Valor suspeito. amostra oxidante.

Parametros da Resolucao 20 de 18.06.86 do Decreto 88351
de 01.06.83 do Min. do Des. Urbano e Meio Amb. (Classe 1)
V.M.P. = Valor Maximo Permitido pela Legislacao.

Nota : Métodos de análise baseados na 17a. edição do "Standard Methods for the
Examination of Water and Wastewater" - APHA - AWWA - WPCF



JOSE DIMAS RIZZATO COELHO

CRQ 04.418.240 / 4a. Regiao

BARTHOLOMEU PEREZ CRUZ

CRQ 04.403.993 / 4a. Regiao

Emissão : 03/12/98

L286B9801626

PAG 1

T C A	EMPRESA DE APOIO TECNOLÓGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL	C.C.	920052
	BOLETIM DE EXAMES DE ÁGUAS BRUTAS		AMOSTRA 005249

CLIENTE : JAAKKO FOYRY ENGENHARIA LTDA
ENDERECO : RUA VERBO DIVINO, 1061
MUNICIPIO : SAO PAULO - SP
COLETOR : TCA.

LOCAL DA COLETA : RIO ATIBAIA - +OU- 400M A JUSANTE DO LANCAMENTO
: DO EFLUENTE (ETDI) DA REPLAN.
DATA E HORA DA COLETA : 16/11/98 11:55 DATA ENTRADA NO LABORATORIO 16/11/98
CHUVAS NAS ULTIMAS 24 h : - TEMPERATURA:AMOSTRA 31,0 C AR 31,0 C

PARÂMETRO	RESULTADO	V.M.P.	UNIDADE	EXPRESSO
Alumínio	1.12	0.1	mg/L	Al
Arsênio	<0.017	0.05	mg/L	As
Bário	0.21	1.0	mg/L	Ba
Boro	<0.021	0.75	mg/L	B
Cádmio	<0.001	0.001	mg/L	Cd
Chumbo	<0.02	0.03	mg/L	Pb
Cianeto	<0.007	0.01	mg/L	CN
Cloreto	49.5	250	mg/L	Cl
Cobre	<0.002	0.02	mg/L	Cu
Cromo Hexavalente	<0.004	0.05	mg/L	Cr
Cromo Total	<0.01	-	mg/L	Cr
DBO (5 d, 20 °C)	4.	3	mg/L	O2
DQO	30***	-	mg/L	O2
Estanho	<0.80	2.0	mg/L	Sn
Fenóis	0.023	0.001	mg/L	C6H5OH
Fluoreto	0.31	1.4	mg/L	F
Fosfato Total	0.315	0.025	mg/L	P
Manganês	0.14	0.1	mg/L	Mn
Mercurio	<0.0005	0.0002	mg/L	Hg
Níquel	<0.002	0.025	mg/L	Ni
Nitrogênio Amônia	3.5	0.02	mg/L	N
Nitrogênio Nitrato	0.32	10	mg/L	N
Nitrogênio Nitrito	0.36	1.0	mg/L	N
Óleos e Gorduras	5.	ausente	mg/L	-
Oxigênio Dissolvido	6.	> 5.9	mg/L	O2
pH	7.1	6 a 9	UpH	-
Prata	<0.001	0.01	mg/L	Ag
Sólidos Dissolvidos Totais	260.	500	mg/L	-
Selenio	<0.008	0.01	mg/L	Se
Sulfato	49.	250	mg/L	SO4
Sulfeto	<0.8	0.002	mg/L	S
Surfactantes (MBAS)	0.13	0.5	mg/L	LAS
Turbidez	25.	40	UNT	-

Continua na PAG 2

Emissão : 03/12/98

L286B9801626

PAG 2

T C A	EMPRESA DE APOIO TECNOLOGICO E CONSULTORIA AMBIENTAL	C.C.	920052
	BOLETIM DE EXAMES DE AGUAS BRUTAS		AMOSTRA 005249

CLIENTE : JAAKKO POYRY ENGENHARIA LTDA
ENDERECO : RUA VERBO DIVINO, 1061
MUNICIPIO : SAO PAULO - SP

P A R A M E T R O	RESULTADO	V.M.P.	UNIDADE	EXPRESSO
Zinco	0.02	0.18	mg/L	Zn
Cobalto	<0.15	0.2	mg/L	Co
Coliformes Fecais	7.5E3	200	*	-
Coliformes Totais	2.1E4	1000	*	-
Cor Verdadeira	5.	-	mg/L	mg Pt/L
Cromo Trivalente	<0.01	0.5	mg/L	Cr
Ferro Soluvel	0.07	0.3	mg/L	Fe
Litio	<0.35	2.5	mg/L	Li
Materiais Flutuantes	Ausente	ausente	-	-
Odor	Sem	ausente	-	-
Vanadio	<0.34	0.1	mg/L	V
pH (Campo)	6.6	-	UpH	-

OBSERVAÇÕES : * N.M.P. / 100 mL.

*** Valor suspeito. amostra oxidante.

Parametros da Resolucao 20 de 18.06.86 do Decreto 88351
de 01.06.83 do Min. do Des. Urbano e Meio Amb. (Classe 1)
V.M.P. = Valor Maximo Permitido pela Legislacao.

Nota : Métodos de análise baseados na 17a. edição do "Standard Methods for the
Examination of Water and Wastewater" - APHA - AWWA - WPCF


JOSE DIMAS RIZZATO COELHO

CRQ 04.418.240 / 4a. Regiao

BARTHOLOMEU FEREZ CRUZ

CRQ 04.403.993 / 4a. Regiao

CRIS

Ultima PAG



ANEXO XII

LISTA DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE PAULÍNIA

ENTIDADES SOCIAIS E REPRESENTANTES

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO:

Sociedade Amigos do Bairro de J. Paulino Nogueira:
Pres.: Salvador Inácio Andrade
End.: Rua Amazonas, 90
Bairro: J. Paulino Nogueira
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro de Jardim Itapoã
Pres.: João Bergamin
End.: Rua das Hortências, 30
Bairro: Pres. Médici
Tel. res.: 874-5644
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Jardim América
Pres.: Arnaldo Padovan
End.: Rua Inês Mota Piva, 157
Bairro: Jardim América
Tel. res.: 874-2819
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Jardim Planalto e Vila Nunes
Pres.: Roldão de Oliveira Neto
End.: Rua Brig. Faria Lima, 778
Bairro: Jardim Calegari
Tel. res.: 971-6979
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Morro Alto
Pres.: Luiz Batista
End.: Rua Pedro Quintal Filho, 35
Bairro: Morro Alto
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro N. Sra. Aparecida
Pres.: Gerald Ray Kaczor
End.: Rua Jaime R. dos Santos, 22
Bairro: Jardim N. Sra. Aparecida
Tel. res.: 874-1352
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Vila Bressani
Pres.: João Davino
End.: Rua Estados Unidos, 47
Bairro: Vila Bressani
Tel. res.: 874-4276
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Alto dos Pinheiros
Pres.: Lázaro da Silva Neto
End.: Rua Silvio Viamonte, 380
Bairro: Alto dos Pinheiros
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Parque da Represa
Pres.: Leonel Ferrigo
End.: Rua Antonio Adome, 607
Bairro: Parque da Represa
Tel. res.: 874-4330
CEP:13140-000

Sociedade Amigos do Bairro Monte Alegre
Pres.: Marcelina da Silva Souza
End.: Rua José R. da Silva, 231
Bairro: Monte Alegre
Tel. res.: 874-3896
CEP:13140-000

CASA DOS CONSELHOS - REPRESENTANTES REGIONAIS:

Região I:

Membro.: Cláudio Cecconelo
End.: Rua Ida Pietrobom Piva, 96
Bairro: Sol Nascente
Tel. res.: 874-1495
CEP:13140-000

Membro.: Meire Terezinha Muller Soares (relatora)
End.: Rua Gal. Osório, 396
Bairro: Jardim Calegari
Tel. res.: 874-5700
CEP:13140-000

Membro.: Wilson da Silva
End.: Rua Exp. Paulo Emídio Pereira, 246
Bairro: Jardim Calegari
Tel. res.: 874-5733
CEP:13140-000

Região II:

Presidente.: José Fernando de Palma
End.: Rua Dr. Heitor Nascimento, 383
Bairro: Morumbi
Tel. res.: 884-2452
CEP:13140-000

Membro.: Valdemar Ferreira
End.: Av. Alexandre Cazelato
Bairro: Betel
Tel. res.: 874-7936
CEP:13140-000

Membro.: Valdir da Silva
End.: Rua Constante Luiz Beraldo, 85
Bairro: Morumbi
Tel. res.: 874-3644
CEP:13140-000

Membro.: Erlei Antonio Bernardo
End.: Rua Angelo Varandas, 220
Bairro: Santa Terezinha
Tel. res.: 874-4415
CEP:13140-000

Membro.: Armando Muller Filho
End.: Prefeitura Municipal de Paulínia
Bairro: Dir. de Recursos Humanos
Tel. res.: 884-5645
CEP:13140-000

Região III:

Presidente.: Antonio Carlos Pereira
End.: Rua Chile, 98
Bairro: Jardim América
Tel. res.: 874-1317
CEP:13140-000

Membro.: Egidio Guidolin
End.: Rua Dom Paulo de Tarso Campos, 289
Bairro: Vila Bressani
Tel. res.: 978-1515
CEP:13140-000

Membro.: José Mario Javaroni
End.: Av. José Paulino, 1586
Bairro: Centro
Tel. res.: 874-9437
CEP:13140-000

Membro.: Maria de Fátima dos Anjos Nascimento
End.: Rua Guilherme Guaiatti, 15
Bairro: Jardim do Lago
Tel. res.: 995-2967
CEP:13140-000

Membro.: Rosemari Rubertone
End.: Rua Maria de Lourdes S. Beraldo, 301
Bairro: Jardim N. Sra. Aparecida
Tel. res.: -
CEP:13140-000

Região IV:

Presidente.: José Marcelo Correia Rodrigues
End.: Rua Angelina Gatti Breda, 164
Bairro: Jardim Monte Alegre II
Tel. res.: 874-4144
CEP:13140-000

Membro.: Antonio de Souza Ribeiro
End.: Rua Aristides de Souza, 231
Bairro: Jardim Primavera
Tel. res.: 874-3146
CEP:13140-000

Membro.: Antonio Paulino
End.: Rua Mário U.B. Conte, 60
Bairro: Jardim Monte Alegre I
Tel. res.: 874-3855
CEP:13140-000

Membro.: Marcelina Lima da Silva Souza
End.: Rua José Raimundo da Silva, 231
Bairro: Jardim Monte Alegre I
Tel. res.: 874-3896
CEP:13140-000

Membro.: David João Canova
End.: Rua Exp. Paulo Emidio Pereira, 225
Bairro: Jardim Calegari
CEP:13140-000

Região V:

Presidente.: Rubens Aparecido Perecini
End.: Rua Servidão Quatro,292
Bairro: São Domingos
Tel. res.: 874-2121
CEP:13140-000

Membro.: Antonio Tomazotti Benfati
End.: Rua Francisco Casimiro de Almeida,50
Bairro: Jardim Planalto
Tel. res.: 874-4218
CEP:13140-000

Membro.: João Rodrigues de Souza
End.: Rua Vitório Dresdi, 8
Bairro: Vila Nunes
Tel. res.: 874-3311
CEP:13140-000

Membro.: Antonio Carlos Campos
End.: Rua Amanã, 264
Bairro: Ouro Negro
Tel. res.: 874-3730
CEP:13140-000

Membro.: Carlos Antonio Basilio
End.: Prefeitura Municipal de Paulinia
CEP:13140-000

Região VI:

Presidente.: Pedro Roberto Perissinotto
End.: Rua José Bonifácio, 65
Bairro: João Aranha
Tel. res.: 874-9066
CEP:13140-000

Membro.: Maria Isabel S. dos Santos
End.: Rua Santos Dumont, 245
Bairro: João Aranha
Tel. res.: 979-8319
CEP:13140-000

Membro.: Gisela Fabiana da Silva Ruiz
End.: Rua Santos Dumont, 201
Bairro: João Aranha
Tel. res.: 974-2943
CEP:13140-000

Membro.: Lessuene Farias dos Santos
End.: Praça César Bierrembach, 344
Bairro: João Aranha
Tel. res.: 874-9180
CEP:13140-000

Membro.: Ézio Renato Sconfienza
End.: Av. João Aranha, 511
Bairro: Alto dos Pinheiros
CEP:13140-000

Membro.: Silvana Rodolpho
End.: Prefeitura Municipal de Paulinia
CEP:13140-000

Membro.: Antonio Celso Vieira
End.: Prefeitura Municipal de Paulinia
CEP:13140-000

Região VII:

Presidente.: Pedro Estevão de Oliveira
End.: Rua Antonio E. Sccomandi, 571
Bairro: Parque da Represa
Tel. res.: 874-8128
CEP:13140-000

Membro.: Deolinda Pasquevi Pires
End.: Rua 01, 194
Bairro: Parque da Represa
Tel. res.: 874-2551
CEP:13140-000

Membro.: Leonel Ferrigo
End.: Rua Antonio Adamo, 607
Bairro: Parque da Represa
Tel. res.: 874-4330
CEP:13140-000

Membro.: Pedro Valter Poggetti
End.: Av. João Álvares da Silva, 49
Bairro: Parque da Represa
Tel. res.: 874-4355
CEP:13140-000

Membro.: João Batista Bonomi
End.: Prefeitura Municipal de Paulinia
CEP:13140-000



TPP *Companhia
Termelétrica do
Planalto Paulista*

13-011-Ejpe-1800
Anexo XIII

ANEXO XIII

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO									
AV. BRIGADEIRO LIMA, 1059 - SOBRERLOJA - CEP 01451-000 - TEL. (011) 315-1466									
ART. ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77		Nº da ART 060090405798048				MICROFILMAGEM			
PROFISSIONAL		NOME COMPLETO JOSE MANOEL MONDELO PRADA				CPF 012.267.368-90			
TÍTULO PROFISSIONAL Engº Civil		VINCULADA À ART-SP Nº				Nº CREA do profissional ano Seq.			
CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO		VINCULADA À ART-SP Nº		ALTERAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA ART		SUBSCRIÇÃO DA ART		TÍTULOS DO CONTRATO	
1		2		2		2		1	
EMPRESA CONTRATADA		NOME COMPLETO JAAKKO PÖYRY ENGENHARIA LTDA.				CLASSIFICAÇÃO			
Nº REG. CREA 0180193		CGC 44.480.697 / 0001 - 10				1			
CONTRATANTE		NOME COMPLETO (LEGÍVEL) COMPANHIA TERMELETRICA DO PLANALTO				TELEFONE PARA CONTATO 011 (DDD) 3177-6244			
PAULISTA - TPP									
ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO		Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1343 - 5º andar - S. Paulo - SP.				CEP 01317 - 001			
NATUREZA		UNID.		QUANTIFICAÇÃO		ATIVIDADES TÉCNICAS			
A 6 0 0 1		2 1		1.480,00		0 1 0 2 1 6 3 0 9 9			
RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS ETC E OUTRAS INFORMAÇÕES.									
Serviços de Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para Usina Termelétrica da Contratante a ser construída em Paulínia - SP.									
VALOR DO CONTRATO		DATA DO CONTRATO		DATA INÍCIO EXECUÇÃO		CENTRO DE CUSTO			
R\$ 123.689,00		02 / 09 / 98		09 / 09 / 98		416001			
ASSINATURA		M. Cruzes, 30/09/98		PROFISSIONAL		R\$ Contrato Escrito e Assinado			
LOCAL E DATA						CONTRATANTE			
TODAS AS AGÊNCIAS DOS BANCOS ABAIXO RELACIONADOS ESTÃO AUTORIZADAS A RECEBER.									
BANCO DO BRASIL		Ag. 0385-9		C/C. 10.513-9		BANCO BRADESCO		Ag. 0095-7	
CAIXA ECON. FEDERAL		Ag. 0689		C/C. 03000072-0		NOSSA CAIXA NOSSO BCO.		Ag. 0375-1	
BCO BANESPA		Ag. 0134		C/C. 13-002900-7		BCO. EXCEL ECONÔMICO		Ag. 0133	
								C/C. 27.394-5	
								C/C. 13-000.010-3	
								C/C. 001.208.976-1	
QUITADO		VALOR DA TAXA A PAGAR		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		240,2BRC 010			
R\$ 240,28				INCNE0035 30Set1998 011					
VALOR CREA/R\$		VALOR BANCO		VALOR PROFISSIONAL		VALOR SERVIÇO			